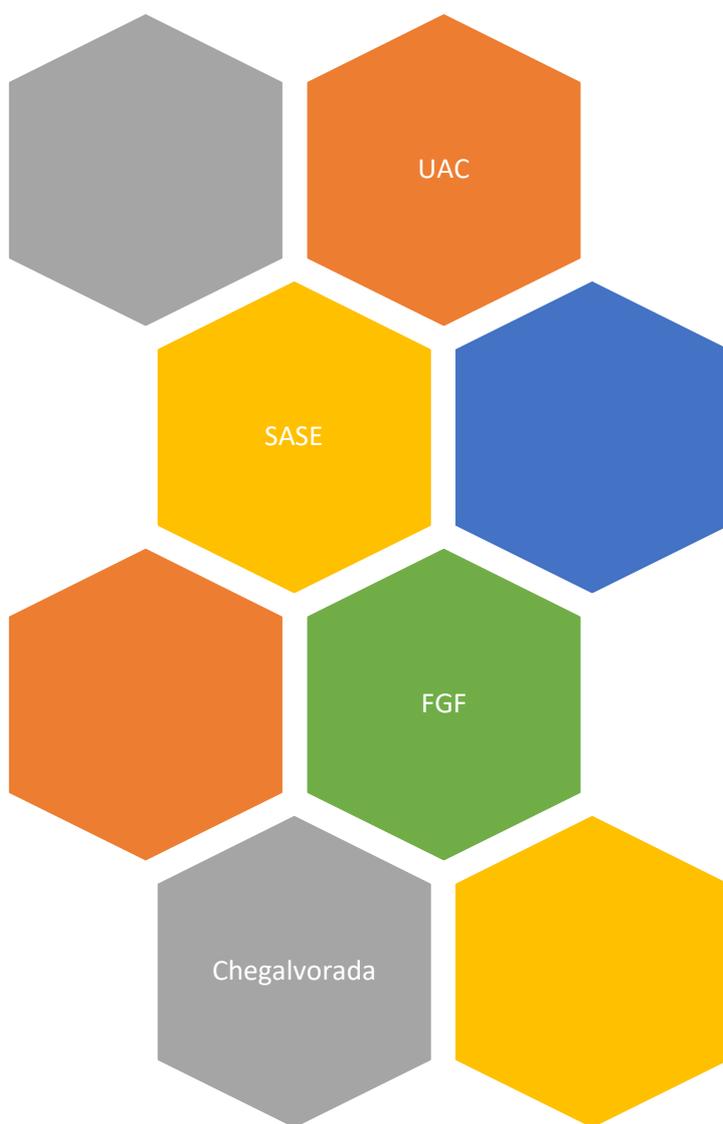




UAc
UNIVERSIDADE
DOS AÇORES

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS



ANO DE 2020



UAc
UNIVERSIDADE
DOS AÇORES

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Gestão da Universidade dos Açores (UAc) submete à apreciação dos Senhores Membros do Conselho Geral, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES CONSOLIDADO, as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS e as DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS relativas ao exercício de 2020.



ÍNDICE GERAL

1. INTRODUÇÃO	5
2. MISSÃO/OBJETIVOS	7
3. O GRUPO UAC EM NÚMEROS	8
4. ATIVIDADE DO GRUPO UAC	13
4.1. ENSINO	13
4.2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	14
4.3. MOBILIDADE	15
4.4. COMUNICAÇÃO, IMAGEM E EVENTOS	17
4.5. AÇÃO SOCIAL	18
4.6. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	19
4.7. CHEGALVORADA, LDA	20
4.8. FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO	21
5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	22
5.1. BALANÇO CONSOLIDADO	22
5.2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADA	23
5.3. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	24
5.4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA	25
5.5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	26
6. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS	62
6.1. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL – RECEBIMENTOS	62
6.2. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL – DESPESAS	63
6.3. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA – DIREITOS	64
6.4. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA – OBRIGAÇÕES	65
6.5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS	66
7. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	71



ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 – CONSTITUIÇÃO DO GRUPO UAC – 2020	6
FIGURA 2 – BALANÇO POR ENTIDADE – 2020 E 2019	9
FIGURA 3 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E INDICADORES POR ENTIDADE – 2020 E 2019	9
FIGURA 4 – BALANÇO CONSOLIDADO – 2020 E 2019	10
FIGURA 5 – RESULTADOS CONSOLIDADOS E INDICADORES ECONÓMICOS – 2020 E 2019	11
FIGURA 6 - NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS POR TIPO DE CURSO	13
FIGURA 7 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS PELA PRIMEIRA VEZ NO 1.º CICLO	14
FIGURA 8 – EVOLUÇÃO DO N.º DE MOBILIDADES INCOMING NO ÂMBITO DO PROGRAMA ERASMUS+ ENTRE 2013/2014 E 2019/2020	16
FIGURA 9 – EVOLUÇÃO DO N.º DE MOBILIDADES OUTGOING NO ÂMBITO DO PROGRAMA ERASMUS+ ENTRE 2013/2014 E 2019/2020	17

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 – TOTAL DE CONSULTAS EM 2018, 2019 E 2020	18
----------------------------------------------------	----



1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório pretende sumarizar as principais atividades desenvolvidas em 2020 pelas Entidades que constituem o perímetro de consolidação da Universidade dos Açores (Grupo UAç), isto é, a Universidade dos Açores enquanto entidade-mãe (que inclui no seu âmbito as Unidades Orgânicas, a Reitoria e os seus Serviços) e um conjunto de Entidades Participadas pela UAç em relação às quais são cumpridos os critérios legais de inclusão no referido perímetro de consolidação.

As Entidades Participadas pela Universidade dos Açores (UAç) que integram o respetivo perímetro de consolidação são as seguintes:

- SASE – Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores;
- Fundação Gaspar Frutuoso, FP (FGF);
- Chegalvorada – Produção, Exploração e Gestão Agrícola Unipessoal, Lda.

A estrutura do Grupo UAç apresenta-se como se segue na figura 1:

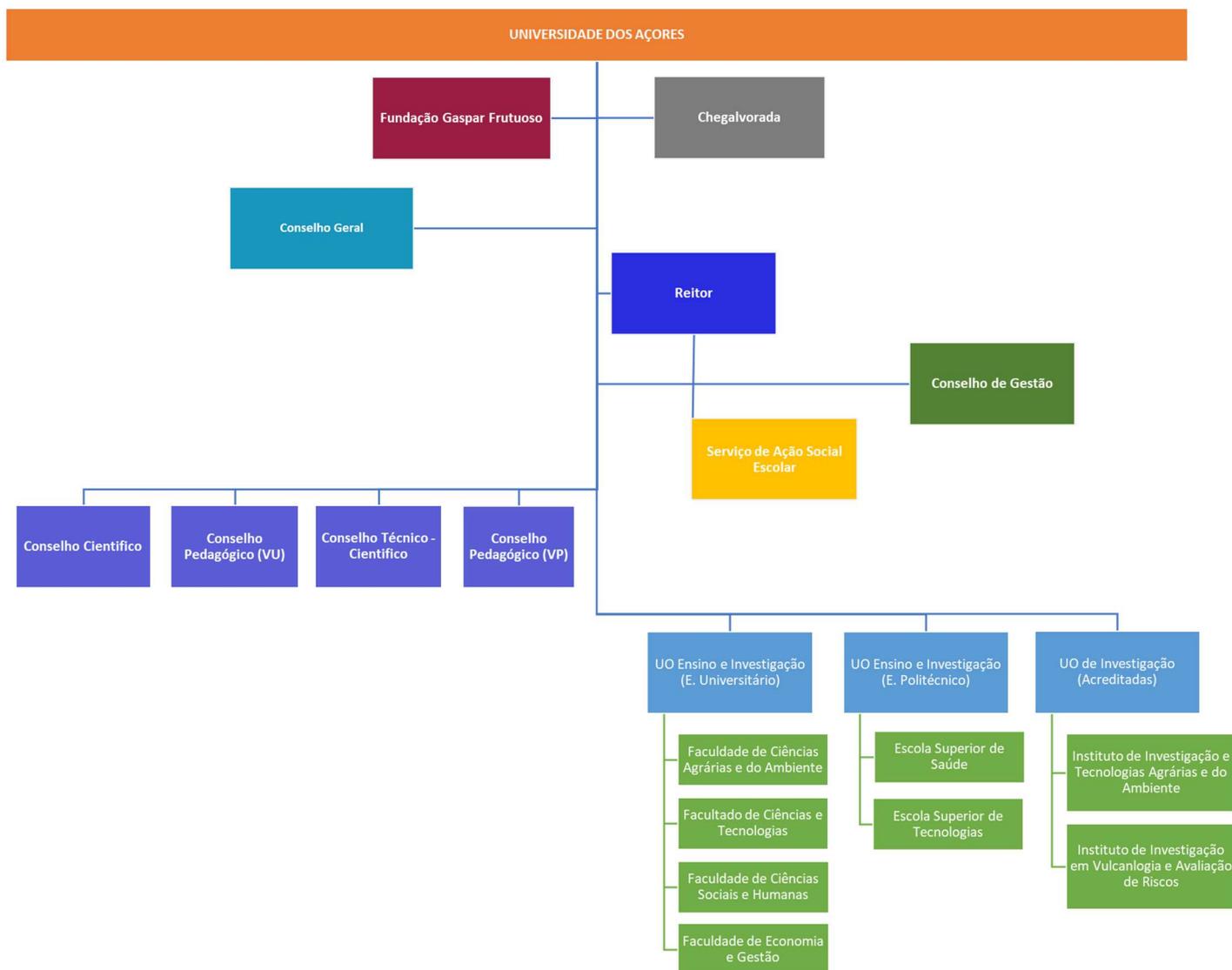


FIGURA 1 – CONSTITUIÇÃO DO GRUPO UAC – 2020

O presente relatório reporta a atividade consolidada do Grupo UAc, efetuando, sempre que oportuno, referências às Entidades a título individual. Acresce que cada uma das Entidades dispõe de órgãos de gestão próprios, que têm igualmente a obrigação legal de disponibilizar a respetiva informação individual, pelo que aqui serão efetuadas somente algumas menções com o propósito de fornecer uma perspetiva integrada. O detalhe das contas individuais de 2020 de cada uma das Entidades consta dos respetivos Relatórios e Contas de 2020.



2. MISSÃO/OBJETIVOS

As quatro entidades que compõem o Grupo UAC possuem diferentes objetivos e missões, diversificando assim o leque de atividades desenvolvidas, bem como os serviços e produtos oferecidos pelo Grupo no seu todo.

UAc

- A Universidade dos Açores tem por missão criar e difundir cultura, conhecimento e tecnologia, no respeito pela liberdade de pensamento e na valorização do exercício crítico, contribuindo para a educação superior e para a construção de uma sociedade inspirada em valores humanistas, que promova o desenvolvimento sustentável e o bem-estar através do saber, da criatividade, da iniciativa e da cooperação.

Chegalvorada

- A Chegalvorada, Unipessoal, Lda. tem como objeto a produção, exploração e gestão agrícola das estações experimentais da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente da Universidade dos Açores.

SASE

- Os Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores têm como missão garantir que nenhum estudante é excluído do sistema de ensino superior por falta de capacidade financeira, apoiando o Estado no objetivo de favorecer o acesso ao ensino superior e a prática de uma frequência bem-sucedida, com discriminação positiva dos estudantes economicamente carenciados e com adequado aproveitamento escolar.

FGF

- A Fundação Gaspar Frutuoso, no quadro de uma estreita colaboração com a Universidade dos Açores, visa fomentar atividades de cariz científico, tecnológico, social, cultural, artístico, desportivo, económico e ambiental, entre outros, através da promoção e da participação em concursos, programas e projetos, assim como do desenvolvimento de ações de formação, consultoria e divulgação.



3.O GRUPO UAC EM NÚMEROS



Da análise do Grupo UAc em alguns números destacados na imagem acima, é possível verificar a interessante dimensão do grupo nas suas diversas áreas de atividade, apesar de 2020 ter sido um ano marcado pela pandemia por COVID-19, que afetou de uma forma transversal todas as áreas, com maior ou menor impacto.

Nas figuras 2 e 3 apresenta-se o comparativo das demonstrações financeiras de cada uma das entidades que integram o perímetro UAc, bem como alguns indicadores.



(montantes em milhares de euros)	Contas individuais (entidades do perímetro de consolidação)							
	UAç		SASE		FGF		CA	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Ativo não corrente	44 497	44 778	14 427	14 560	742	475	59	41
Ativos fixos tangíveis	43 650	43 880	14 417	14 559	713	465	59	40
Ativos intangíveis	4	5	10	0	16	2	0	0
Participações financeiras	843	893	0	0	13	8	0	0
Ativo corrente	4 088	3 021	140	146	13 633	9 585	81	104
Inventários	112	105	2	4	0	0	24	20
Devedores por transferências e subsídios	1	0	0	0	9 228	6 385	0	0
Clientes, contribuintes e utentes	1 602	1 576	8	2	188	303	11	20
Estado e outros entes públicos	0	0	0	0	0	0	15	6
Outras contas a receber	0	175	0	1	83	158	0	0
Diferimentos	42	63	9	11	15	5	0	0
Caixa e depósitos	2 330	1 102	121	128	4 119	2 734	31	58
Total do ativo	48 585	47 800	14 567	14 705	14 376	10 060	140	144
Património líquido	41 002	41 139	14 442	14 572	2 194	1 789	127	136
Passivo não corrente	1 482	1 499	0	0	0	0	1	0
Provisões	1 482	1 499	0	0	0	0	0	0
Outras contas a pagar	0	0	0	0	0	0	1	0
Passivo corrente	6 101	5 161	125	133	12 182	8 271	13	8
Fornecedores	13	3	0	0	7	34	8	1
Estado e outros entes públicos	2	3	2	0	40	51	1	3
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores de investimentos	5	1	0	0	0	0	0	0
Outras contas a pagar	2 545	2 541	120	128	9 929	6 294	4	4
Diferimentos	3 536	2 613	3	5	2 206	1 892	0	0
Total património líquido e passivo	48 585	47 800	14 567	14 705	14 376	10 060	140	144
peso relativo	63%	66%	19%	20%	19%	14%	0%	0%

FIGURA 2 – BALANÇO POR ENTIDADE – 2020 E 2019

(montantes em milhares de euros)	Contas individuais (entidades do perímetro de consolidação)							
	UAç		SASE		FGF		CA	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Impostos de taxas (propinas e taxas)	2 500,2	2 904,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Vendas e Prestações de serviços	220,5	271,0	294,3	539,6	1 364,8	1 501,6	109,5	115,5
Transferências correntes e sub. expl. obtidos	17 737,3	17 430,1	940,6	876,2	1 996,3	1 823,6	33,2	44,9
Custos das merc. Vend. e matérias consumidas	-27,8	-45,1	-12,2	-44,4	0,0	0,0	-49,1	-53,7
Fornecimentos e serviços externos	-1 250,1	-1 416,0	-383,5	-570,6	-1 581,0	-2 095,7	-43,0	-43,0
Gastos com pessoal	-18 820,4	-18 470,5	-790,2	-748,7	-1 089,6	-871,7	-32,6	-31,9
Transferências e subsídios concedidos	-260,5	-435,6	0,0	0,0	-403,6	-565,2	0,0	0,0
Imparidades (perdas/reversões)	-12,0	-4,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões (aumentos/reduções)	-26,6	-7,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros rendimentos e gastos	750,4	593,3	148,7	151,7	80,0	152,7	-4,5	-0,9
Resultados antes de depreciações e gastos financeiros	810,9	818,5	197,7	203,8	366,8	- 54,6	13,6	31,0
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-714,9	-747,5	-177,2	-176,3	-157,8	-112,6	-22,7	-15,9
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	96,0	71,1	20,5	27,5	209,0	-167,2	-9,1	15,1
Juros e rendimentos similares obtidos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Juros e gastos similares suportados	0,0	-2,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resultados antes de impostos	96,0	69,0	20,5	27,5	209,0	-167,2	-9,1	15,1
Imposto sobre o rendimento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-3,8
Resultados líquido do período	96,0	69,0	20,5	27,5	209,0	-167,2	-9,1	11,3
Indicadores económicos								
EBITDA (1)	849,5	831,2	197,7	203,8	366,8	-54,6	14	31,0
Número de colaboradores em 31 de dezembro	449	442	32	33	12	12	2	2

(1) Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization
Resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações.

O n.º de colaboradores da FGF não inclui os RH afetos a projetos.

FIGURA 3 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E INDICADORES POR ENTIDADE – 2020 E 2019



Resultante da aplicação do método de consolidação por simples agregação, no caso dos SASE, e do método de consolidação integral, nas restantes entidades, as demonstrações financeiras consolidadas são as que se apresentam nas figuras 4 e 5.

<i>(montantes em milhares de euros)</i>	2020	2019	2020/19	
	UAç Consolidado	UAç Consolidado	Variação	Var. %
Ativo não corrente	58 976	59 105	-128	-0,2%
Ativos fixos tangíveis	58 838	58 945	-107	-0,2%
Ativos intangíveis	31	8	23	291,4%
Participações financeiras	108	152	-44	-29,2%
Ativo corrente	17 942	12 855	5 087	39,6%
Inventários	139	129	10	7,5%
Devedores por transferências e subsídios	9 229	6 385	2 844	44,5%
Clientes, contribuintes e utentes	1 810	1 900	-91	-4,8%
Estado e outros entes públicos	15	6	9	160,6%
Outras contas a receber	83	334	-251	-75,2%
Diferimentos	66	79	-13	-16,5%
Caixa e depósitos	6 601	4 022	2 579	64,1%
Total do ativo	76 919	71 960	4 959	6,9%
Património líquido	57 016	57 087	-72	-0,1%
Passivo não corrente	1 482	1 499	-17	-1,1%
Provisões	1 482	1 499	-18	-1,2%
Outras contas a pagar	1	0	1	
Passivo corrente	18 421	13 373	5 047	37,7%
Fornecedores	28	38	-10	-25,2%
Estado e outros entes públicos	44	57	-13	-23,1%
Fornecedores de investimentos	5	1	4	457,4%
Outras contas a pagar	12 598	8 967	3 631	40,5%
Diferimentos	5 745	4 310	1 435	33,3%
Total património líquido e passivo	76 919	71 960	4 959	6,9%

FIGURA 4 – BALANÇO CONSOLIDADO – 2020 E 2019



(montantes em milhares de euros)	2020	2019	2020/19	
	UAc Consolidado	UAc Consolidado	Variação	Var.%
Impostos de taxas (propinas e taxas)	2 500,2	2 904,0	-403,8	-13,9%
Vendas e Prestações de serviços	1 982,5	2 409,8	-427,3	-17,7%
Transferências correntes e sub. expl. obtidos	20 587,4	20 028,9	558,5	2,8%
Custos das merc. Vend. e matérias consumidas	-89,1	-143,3	54,1	-37,8%
Fornecimentos e serviços externos	-3 251,0	-4 107,3	856,3	-20,8%
Gastos com pessoal	-20 732,9	-20 122,7	-610,2	3,0%
Transferências e subsídios concedidos	-544,1	-654,9	110,7	-16,9%
Imparidades (perdas/reversões)	-12,0	-4,9	-7,0	143,0%
Provisões (aumentos/reduções)	-26,6	-7,8	-18,9	243,6%
Outros rendimentos e gastos	974,6	896,8	77,8	8,7%
Resultados antes de depreciações e gastos financeiros	1 388,9	1 198,7	190,2	15,9%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-1 072,5	-1 052,2	-20,2	1,9%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	316,5	146,5	170,0	116,0%
Juros e gastos similares suportados	0,0	-2,1	2,1	-100,0%
Resultados antes de impostos	316,5	144,4	172,1	119,1%
Imposto sobre o rendimento	0,0	-3,8	3,8	-99,8%
Resultados líquido do período	316,5	140,6	175,9	125,1%

Indicadores económicos				
EBITDA (1)	1 427,6	1 211,4	216,1	17,8%
Número de colaboradores em 31 de dezembro	495	489	6,0	1,2%

(1) *Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*

Resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações.

FIGURA 5 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS – 2020 E 2019

A contabilidade de gestão, conforme o disposto na NCP 27, é um sistema obrigatório e constitui um importante instrumento de gestão para análise e controlo de custos, bem como dos rendimentos e dos resultados das atividades.

A NCP 27 não está implementada na UAc e nas suas participadas por motivos técnicos, pelo que não foi possível ainda apresentar as divulgações exigidas pela NCP 27.

A Universidade dos Açores encontra-se, à data de apresentação do presente relatório, a efetuar trabalhos de migração de *software* de gestão para uma nova versão e a instalar novos módulos de gestão, pelo que se prevê que, a breve trecho, as adaptações necessárias estejam concluídas e permitam implementar a NCP 27.

De referir, contudo, que o apuramento dos gastos e rendimentos não foram influenciados por esta limitação.



UAç
UNIVERSIDADE
DOS AÇORES

No cômputo geral as demonstrações financeiras de 2020, quando comparadas com o ano anterior, revelam uma melhoria no desempenho económico e financeiro do Grupo UAç, demonstrado numa variação global positiva dos seus principais indicadores.



4. ATIVIDADE DO GRUPO UAc

4.1. ENSINO

No ano letivo que se encontra em curso à data a que se reporta o presente relatório, ou seja, ano letivo de 2020/2021, o número de alunos inscritos em cursos de 1.º ciclo representa 81,8% do total de estudantes da UAc (figura 6), os alunos inscritos em cursos de 2.º ciclo correspondem a 15,0%, os do 3.º ciclo a 2,1% e os alunos inscritos em pós-graduações correspondem a 0,4% do total dos estudantes. Os estudantes inscritos em cursos técnicos superiores profissionais correspondem a 0,8%. Neste ano estão inscritos nos vários ciclos de estudos um total de 2.738 estudantes.

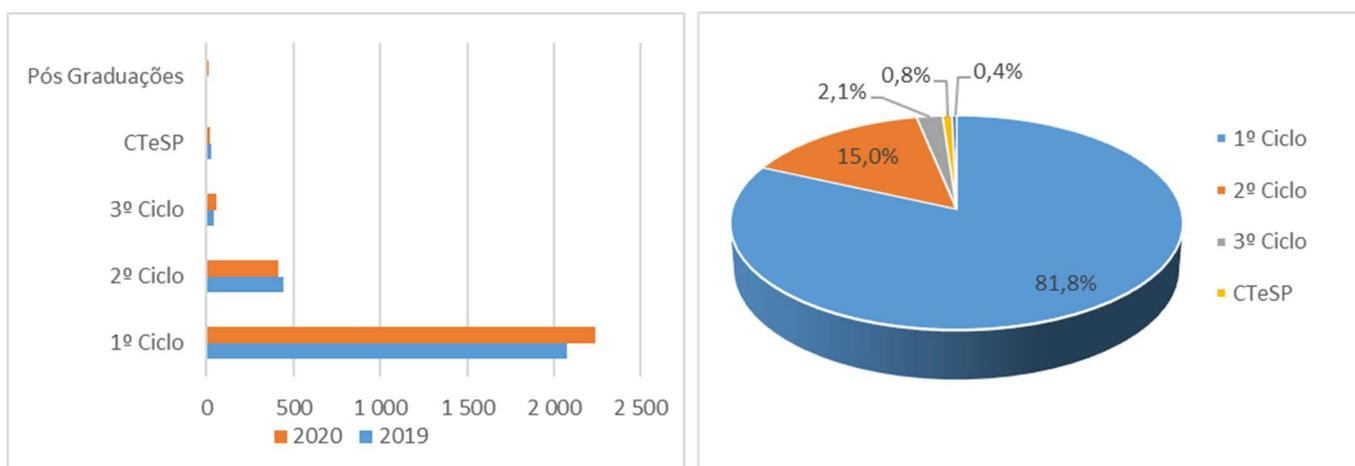


FIGURA 6 – NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS POR TIPO DE CURSO

O número de alunos matriculados pela primeira vez na UAc no ano letivo de 2020-2021 registou um aumento significativo quando comparado com o ano letivo anterior, acompanhando o aumento de candidatos a nível nacional no âmbito do Concurso Nacional de Acesso (CNA) (figura 7). No que respeita aos novos alunos matriculados provenientes do CNA, registaram-se 625 matriculados, o que corresponde a um aumento de 26,77%, face ao ano letivo de 2019/2020, e nos demais concursos (concursos especiais mudanças de curso, transferências, reingressos, estudante internacional), 213 alunos, o que reflete um aumento de 12,11% face ao ano letivo anterior.

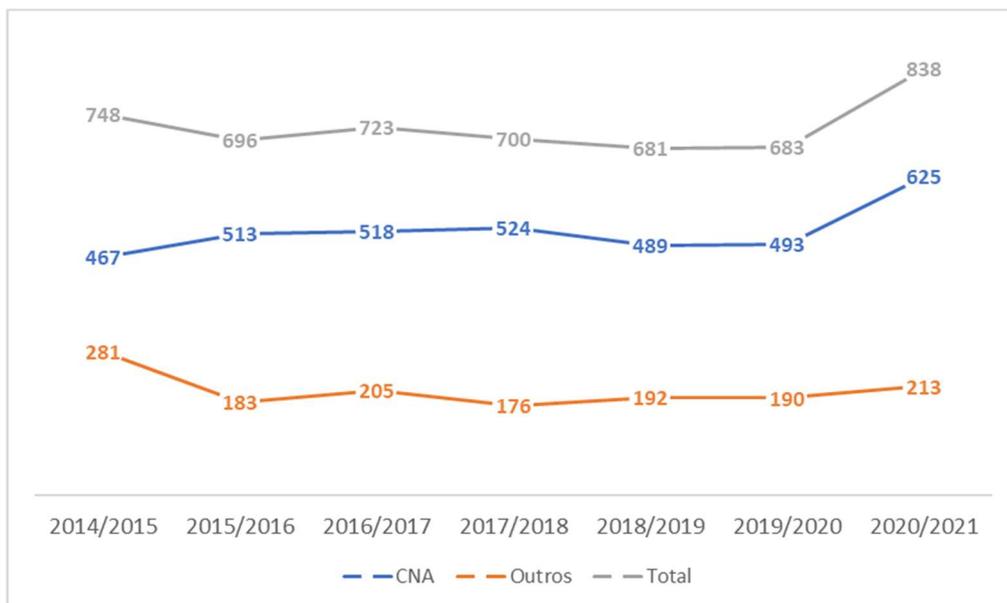


FIGURA 7 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS PELA PRIMEIRA VEZ NO 1.º CICLO

4.2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

A oferta de formação disponibilizada aos trabalhadores da UAc em 2020 contou com um conjunto de ações de formação internas, dinamizadas por docentes e/ou trabalhadores da instituição ou asseguradas por entidades contratadas para o efeito.

Considerando as necessidades e os interesses de formação identificados junto de serviços e unidades orgânicas, bem como o número de vagas disponíveis para cada uma das ações, foram frequentadas por trabalhadores e estudantes da UAc 589 ações promovidas internamente e 126 ações de autoformação. A nível externo, não se registou nenhuma participação devido ao cancelamento das ações por parte das entidades formadoras externas, como por exemplo o CEFAPA.

No conjunto destas ações estiveram envolvidos 210 trabalhadores afetos aos vários serviços e unidades orgânicas. De entre os trabalhadores que frequentaram formação complementar em 2020, 4% eram dirigentes, 8% técnicos superiores, 13% assistentes técnicos, 65% docentes do ensino universitário e politécnico e 2% investigadores.



Ao nível de cursos livres foram oferecidos no total 13 cursos na área das línguas, sendo eles francês, inglês, espanhol e português língua estrangeira. Realizaram-se 8 cursos de português (6 em Ponta Delgada e 2 em Angra do Heroísmo) e 2 de inglês (em Ponta Delgada), registando-se o cancelamento de alguns dos cursos em regime presencial devido à pandemia por COVID-19. No total abrangeram 164 formandos, entre eles estudantes em mobilidade e público externo à UAc, que frequentaram os cursos livres promovidos pela UAc.

O programa formativo da Academia Sénior é organizado por ano letivo. Em 2019/2020 matricularam-se na Academia Sénior 72 estudantes, com uma média de idades na ordem dos 72 anos. A Academia Sénior oferece, anualmente, um programa formativo diversificado, que contempla cursos de natureza científica, de curta duração, e oficinas de duração variável mais orientadas para o desenvolvimento de competências tecnológicas, comunicacionais e de coordenação motora, bem como para a estimulação da criatividade, da capacidade de iniciativa e da socialização.

A Academia Júnior visa a promoção da participação dos jovens em atividades de natureza científica nas diversas áreas de conhecimento que a UAc desenvolve ensino e investigação e a interação com a comunidade. Em 2020, a Academia Júnior sofreu um revés, devido à pandemia, tendo sido suspensas as atividades programadas.

Estes programas têm contado com o apoio de algumas Câmaras Municipais, através do financiamento de inscrições a estudantes de escolas e associações locais, mediante o estabelecimento de protocolos de colaboração que se têm vindo a manter e a alargar ao longo dos últimos anos.

4.3. MOBILIDADE

No âmbito do programa Erasmus+, o programa de mobilidade com maior expressão na UAc, a figura 8 representa a evolução das mobilidades *incoming* desde 2013/2014, registando-se um aumento significativo e regular da procura da UAc por estudantes estrangeiros das Instituições de Ensino Superior (IES) parceiras.



Naturalmente, no ano de 2020, esta tendência sofreu com os efeitos da pandemia, traduzindo-se num decréscimo de 39 estudantes, devido a recomendações e determinações, adiamentos e cancelamentos dos programas de mobilidades.

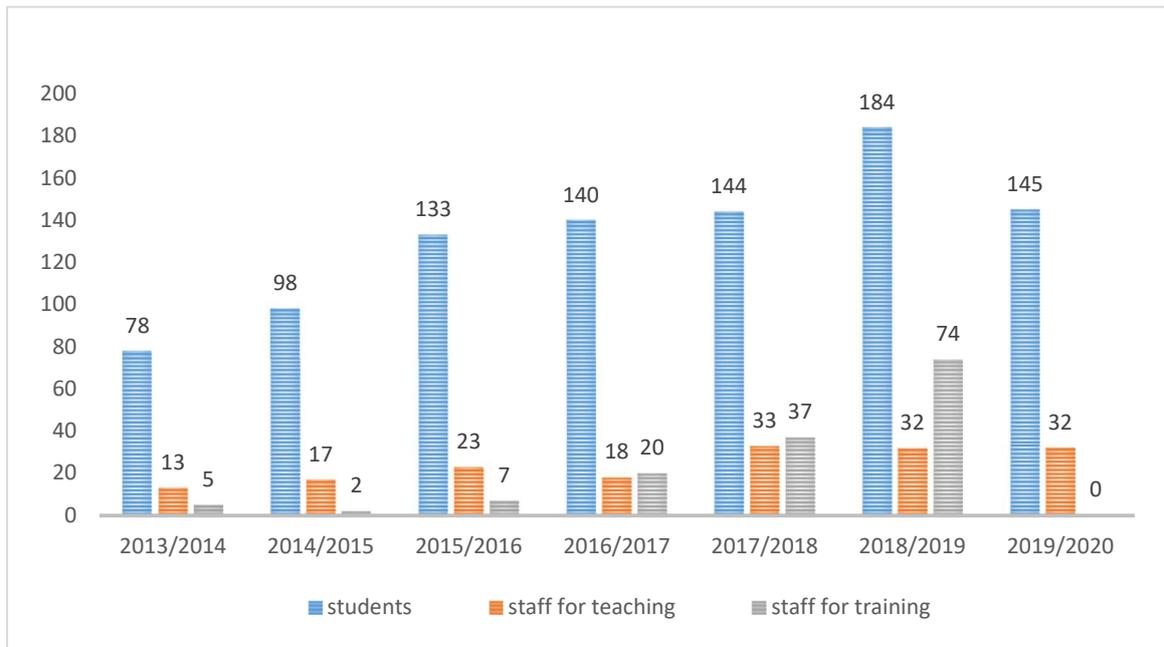


FIGURA 8 – EVOLUÇÃO DO N.º DE MOBILIDADES *INCOMING* NO ÂMBITO DO PROGRAMA ERASMUS+ ENTRE 2013/2014 E 2019/2020

No que respeita às mobilidades *outgoing* (figura 9), e considerando que grande parte dos estudantes já se encontravam nas universidades de acolhimento, a redução do número de alunos não é tão expressiva. Quanto às mobilidades de *staff*, os números tendencialmente baixos refletem o reduzido número de bolsas disponíveis e refletem também cancelamentos e adiamentos.

No âmbito dos programas de mobilidade nacional de estudantes Almeida Garrett (Ensino Universitário) e Vasco da Gama (Ensino Politécnico), o registo de mobilidades mantém-se residual, o que se deverá em parte ao facto de estas não usufruírem de bolsas. A procura por este tipo de mobilidades tende a desaparecer.

Em 2019/2020, e refletindo a preocupação com o alastrar da pandemia, os programas *Crossing the Atlantic* e o *Bridging the Atlantic* não tiveram qualquer adesão, tendo os membros da comunidade académica da UAc sido desencorajados de o fazer nos termos determinados no Plano de Contingência.

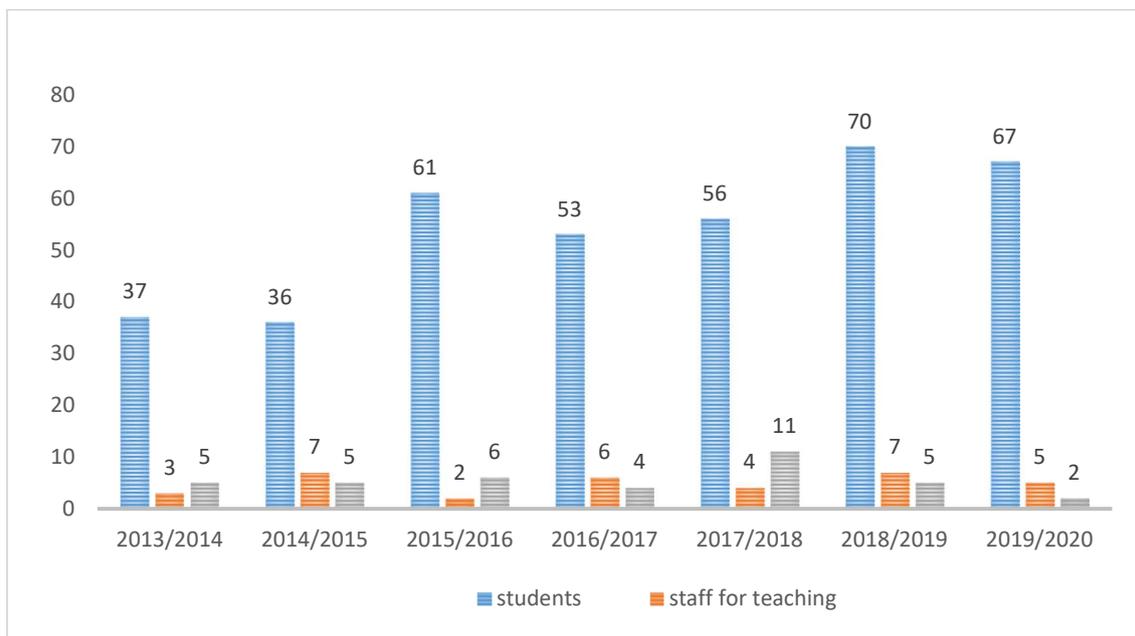


FIGURA 9 – EVOLUÇÃO DO N.º DE MOBILIDADES *OUTGOING* NO ÂMBITO DO PROGRAMA ERASMUS+ ENTRE 2013/2014 E 2019/2020

4.4. COMUNICAÇÃO, IMAGEM E EVENTOS

Em 2020, o Gabinete de Relações Públicas e Comunicação (GRPC) concebeu, desenhou e produziu vários trabalhos gráficos, em versão digital e para impressão em papel, nomeadamente o guia anual da oferta letiva, brochuras para acolhimento dos novos estudantes, em português e inglês, para os campi de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo. Adicionalmente, foram concebidos e produzidos *roll-ups* e folhetos promocionais da oferta de ensino da instituição e diversos *banners* promocionais para a página web e material de *merchandising*.

O portal Web institucional não sofreu alterações estruturais em 2020, tendo sido apenas reorganizados e atualizados, periodicamente, os conteúdos dos separadores existentes. Este portal foi alimentado diariamente com a publicação de conteúdos noticiosos sobre os eventos organizados na instituição.



4.5. AÇÃO SOCIAL

Em 2020, no que concerne às atividades desenvolvidas relativamente aos Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores (SASE), salientam-se as inerentes à atribuição de bolsas, a concursos e ao funcionamento das consultas médicas e de psicologia.

Em 2020, e considerando o aumento da procura, tornou-se necessário celebrar um novo contrato com a psicóloga no campus de Angra do Heroísmo, aumentando assim o número de horas mensais. Comparativamente ao ano transato, a lista de espera para as consultas de psicologia reduziu em 52% (de 23 estudantes em lista de espera em 31/12/2019 para 11 estudantes em 31/12/2020 - Tabela 1).

Pólo		Consultas			Lista de Espera
		2018	2019	2020	2020 (31/12)
Ponta Delgada	Psicologia	80	110	110	11
	Médica	30	41	33	0
Angra do Heroísmo	Psicologia	26	40	32	0
	Médica	19	6	10	0
Total Consultas		155	197	185	

TABELA 1 – TOTAL DE CONSULTAS EM 2018, 2019 E 2020.

O processo de atribuição de bolsas de estudo implica um conjunto de ações que passa pela candidatura, análise e atribuição do montante da bolsa de estudo. No ano letivo de 2019/2020, foram submetidas 1.106 candidaturas através da plataforma informática da DGES, tendo sido aprovadas 908 e rejeitadas 198, por motivos de excesso de capitação do agregado familiar, falta de aproveitamento escolar, instrução incompleta, entre outros.

No que concerne ao alojamento, no ano letivo 2019/2020, 194 estudantes da UAç encontravam-se alojados nas Residências Universitárias dos SASE, 151 alunos alojados na Residência Universitária das Laranjeiras e 43 na Residência Universitária do Morrão. Destes 194 estudantes, 74 alunos eram bolseiros da UAç.



4.6. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A Universidade dos Açores tem 12 estruturas de investigação científica dedicadas à investigação e desenvolvimento tecnológico, assim como ao apoio do ensino, incluindo institutos, centros e núcleos especializados de I&D.

Em resultado do último processo de avaliação das Unidades de I&D do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), promovido pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), o número de unidades de I&D da Universidade dos Açores acreditadas no SCTN é atualmente de 9.

Comparando com o processo de avaliação anterior, a classificação dos centros foi globalmente superior, com 4 unidades de I&D a alcançar o “Excelente” e 3 o “Muito Bom”, uma vez que a classificação do CHAM Centro de Humanidades (onde se enquadra o CHAM A) foi reavaliada em 2020, passando de “Bom” para “Muito Bom”.

Considerando a Universidade dos Açores e a Fundação Gaspar Frutuoso como entidades de gestão, no ano de 2020 verificou-se uma ligeira diminuição no número de contratos de projetos de I&D na área de Ciências Sociais e Humanas, quando comparado com o ano anterior (47 em 2019 para 42 em 2020). O número de projetos contratados está, naturalmente, condicionado pela existência de concursos promovidos pelas entidades financiadoras.

No que respeita aos montantes contratualizados em 2020, atingiu-se o valor mais elevado dos últimos anos na área das Ciências Naturais e Tecnológicas. Neste contexto, importa sublinhar que tais contratos não espelham o financiamento do ano a que reportam, mas sim ao que será garantido ao longo da duração dos projetos, em geral dois ou mais anos. Realça-se a concretização dos contratos celebrados com a FCT relativos ao programa de financiamento plurianual das Unidades de I&D, em resultado da avaliação. É igualmente de sublinhar o número crescente de candidaturas submetidas e aprovadas no âmbito de programas de financiamento de I&D europeus, nomeadamente os projetos do Programa Erasmus K2, entre outros.

Quanto aos Serviços de I&D, e independentemente de a entidade de gestão ser a UAç ou a FGF, verifica-se alguma estabilidade no que se refere ao número de contratos celebrados, dominando as áreas das Ciências Naturais e Tecnológicas. Em qualquer das áreas científicas releva o financiamento de entidades regionais, importando referir que o volume financeiro de serviços



contratados diminuiu relativamente ao ano anterior, o que poderá relacionar-se com o impacto da pandemia na economia, e a alteração das prioridades e objetivos das entidades contratantes.

Já no que respeita a Outras Iniciativas de I&D, onde se inclui o financiamento de atividades relacionadas com a organização de eventos científicos, a participação em congressos e reuniões científicas e o apoio a publicações científicas, verificou-se uma diminuição do número de iniciativas financiadas, independentemente da área científica, tendo as que se concretizaram sido maioritariamente patrocinadas por programas regionais. É neste capítulo que o efeito da pandemia COVID-19 mais se fez sentir, na medida em que muitas das ações alvo de financiamento tinham como objetivo a realização e participação em eventos de I&D, que naturalmente não se realizaram.

Um dos indicadores mais relevantes no que respeita à atividade de investigação prende-se com a produção científica. Neste domínio, e tomando como referência o conjunto de bases de dados da *Web of Science*, da *Clarivate Analytics*, verifica-se que, nos últimos seis anos, o número de publicações de investigadores da UAç mantém uma tendência crescente, tendo atingido, em 2020, o seu valor máximo (269). No que se refere ao número de citações associadas a publicações indexadas nas mesmas bases de dados, existiu um claro incremento nos últimos anos (de 6.186, em 2019, para 7.757, em 2020).

4.7. CHEGALVORADA, LDA.

A Chegalvorada, seguindo um dos seus propósitos, continuou, em 2020, a apoiar os diversos cursos e projetos de investigação da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente da Universidade dos Açores, através da disponibilização de terrenos, animais, máquinas e mão-de-obra.

No ano de 2020, a Chegalvorada realizou alguns investimentos necessários. Quanto aos resultados, foi registado um agravamento, por um lado pela redução das vendas e dos subsídios e, por outro lado, pelo aumento do aumento dos gastos com melhoramentos e manutenção dos edifícios.



Face à gestão efetuada em 2020 no efetivo pecuário e ao excedente de cota não utilizado nesse ano, a Chegalvorada tem margem para aumentar a produção em 2021, perspetivando-se um aumento das vendas e, por conseguinte, melhoria dos resultados.

4.8. FGF

A FGF tem financiado os gastos de investimento e de funcionamento essencialmente com recurso aos subsídios e apoios para os diversos projetos que gere e aos resultados gerados da prestação de serviços. Quanto às atividades de projetos de investigação e bolsas de investigação, estas são financiadas por entidades externas, ao abrigo de fundos comunitários, programas governamentais e contribuições de entidades públicas e privadas regionais, nacionais e internacionais.

O ano de 2020 fica marcado pelo regresso aos resultados líquidos positivos individuais, revertendo a situação deficitária que apresentou no ano anterior.

Ponta Delgada, 21 de junho de 2021

O Conselho de Gestão



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

5.1. BALANÇO CONSOLIDADO

(Valores expressos em euros)

	Notas	31/12/2020	31/12/2019
Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 e 2019			
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	58 837 883,78	58 944 673,53
Ativos intangíveis	3	30 586,60	7 814,67
Participações financeiras	18 (a)	107 791,89	152 197,80
		<u>58 976 262,27</u>	<u>59 104 686,00</u>
Ativo corrente			
Inventários	10	138 631,41	129 018,37
Devedores por transferências e subsídios	18 (b)	9 229 025,47	6 384 830,23
Clientes, contribuintes e utentes	18 (c)	1 809 637,16	1 900 453,33
Estado e outros entes públicos	23 (a)	15 328,58	5 881,20
Outras contas a receber	18 (d)	82 995,36	334 099,71
Diferimentos	23 (b)	66 112,26	79 137,21
Caixa e depósitos	1	6 600 570,46	4 021 887,77
		<u>17 942 300,70</u>	<u>12 855 307,82</u>
Total do Ativo		<u>76 918 562,97</u>	<u>71 959 993,82</u>
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património		7 149 701,61	7 149 701,61
Resultados transitados		(6 918 515,30)	(6 859 120,36)
Outras variações no Património Líquido		56 468 145,33	56 656 277,09
Resultado líquido do período		316 486,75	140 605,06
Interesses que não controlam		-	-
Total do Património Líquido	18 (f)	<u>57 015 818,39</u>	<u>57 087 463,40</u>
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	1 481 537,17	1 499 154,54
Outras contas a pagar		601,35	-
		<u>1 482 138,52</u>	<u>1 499 154,54</u>
Passivo corrente			
Fornecedores	18 (e)	28 389,08	37 962,61
Estado e outros entes públicos	23 (a)	44 089,56	57 326,20
Fornecedores de investimentos	18 (e)	5 146,59	923,29
Outras contas a pagar	18 (e)	12 598 192,76	8 967 254,87
Diferimentos	23 (b)	5 744 788,07	4 309 908,91
		<u>18 420 606,06</u>	<u>13 373 375,88</u>
Total do Passivo		<u>19 902 744,58</u>	<u>14 872 530,42</u>
Total do Património Líquido e Passivo		<u>76 918 562,97</u>	<u>71 959 993,82</u>



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

5.2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADA

(Valores expressos em euros)

Demonstração dos resultados consolidada do período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019			
	Notas	2020	2019
Impostos e taxas	14	2 500 201,84	2 903 987,22
Vendas	13	154 057,89	299 420,37
Prestações de serviços	13	1 828 473,32	2 110 423,83
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14	20 587 401,04	20 028 934,32
Variações nos inventários da produção	10	18 350,00	10 730,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(107 469,44)	(153 990,89)
Fornecimentos e serviços externos	23 (c)	(3 251 017,09)	(4 107 348,60)
Gastos com pessoal	23 (d)	(20 732 886,26)	(20 122 677,84)
Transferências e subsídios concedidos	23 (e)	(544 145,88)	(654 879,95)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18 (c)	(11 978,15)	(4 929,95)
Provisões (aumentos/reduções)	15	(26 628,24)	(7 750,37)
Outros rendimentos e ganhos	23 (f)	1 085 060,72	972 338,75
Outros gastos e perdas	23 (g)	(110 474,13)	(75 533,88)
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		1 388 945,62	1 198 723,01
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	(1 072 450,01)	(1 052 225,89)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		316 495,61	146 497,12
Juros e gastos similares suportados	23 (h)	(0,03)	(2 077,31)
Resultado antes de impostos		316 495,58	144 419,81
Imposto sobre o rendimento	23 (a)	(8,83)	(3 814,75)
Resultado líquido do período		316 486,75	140 605,06
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe		316 486,75	140 605,06
Interesses que não controlam		-	-
		316 486,75	140 605,06



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

5.3. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

(Valores expressos em euros)

Demonstração consolidada das alterações no património líquido em 31 de dezembro de 2020 e 2019								
DESCRIÇÃO	Notas	Património realizado	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Aplicação do resultado líquido de 2018		-	267 253,46	-	(267 253,46)	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-	35 217,58	(668 378,12)	-	(633 160,54)	-	(633 160,54)
		-	302 471,04	(668 378,12)	(267 253,46)	(633 160,54)	-	(633 160,54)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					140 605,06	140 605,06	-	140 605,06
RESULTADO INTEGRAL					140 605,06	140 605,06	-	140 605,06
A 31 de dezembro de 2019		7 149 701,61	(6 859 120,36)	56 656 277,09	140 605,06	57 087 463,40		- 57 087 463,40
A 1 de janeiro de 2020		7 149 701,61	(6 859 120,36)	56 656 277,09	140 605,06	57 087 463,40		- 57 087 463,40
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Aplicação do resultado líquido de 2019		-	140 605,06	-	(140 605,06)	(0,00)	-	(0,00)
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-	(200 000,00)	(188 131,76)	-	(388 131,76)	-	(388 131,76)
		-	(59 394,94)	(188 131,76)	(140 605,06)	(388 131,76)	-	(388 131,76)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					316 486,75	316 486,75	-	316 486,75
RESULTADO INTEGRAL					316 486,75	316 486,75	-	316 486,75
A 31 de dezembro de 2020	18 (g)	7 149 701,61	(6 918 515,30)	56 468 145,33	316 486,75	57 015 818,39		- 57 015 818,39



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

5.4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA

(Valores expressos em euros)

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	Notas	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		2 503 229,34	2 420 114,65
Recebimentos de utentes		2 569 073,34	3 396 294,26
Pagamentos a fornecedores		(3 393 215,26)	(4 298 510,98)
Pagamentos de bolsas de investigação		(403 631,84)	(365 196,22)
Pagamentos ao pessoal		(20 800 719,21)	(20 056 458,49)
Caixa gerada pelas operações		(19 525 263,63)	(18 903 756,78)
Outros recebimentos/pagamentos		22 330 955,53	20 033 712,35
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		2 805 691,90	1 129 955,57
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(946 655,68)	(349 883,84)
Ativos intangíveis		(27 573,76)	(5 967,95)
Investimentos financeiros		(5 359,56)	(2 845,50)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	7 159,41
Subsídios ao investimento		501 920,91	153 797,74
Transferências de capital		250 658,88	-
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		(227 009,21)	(197 740,14)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	(150 000,00)
Juros e gastos similares		-	(6 637,69)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		-	(156 637,69)
Variação de caixa e seus equivalentes		2 578 682,69	775 577,74
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 021 887,77	3 246 310,03
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1	6 600 570,46	4 021 887,77
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 021 887,77	3 246 310,03
Equivalentes a caixa no início do período		4 021 887,77	3 246 310,03
Exclusões no perímetro de consolidação orçamental no início do período		(57 936,53)	(30 185,55)
Saldo da gerência anterior		3 963 951,24	3 216 124,48
De execução orçamental		3 941 074,03	3 182 204,03
De operações de tesouraria		22 877,21	33 920,45
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6 600 570,46	4 021 887,77
Equivalentes a caixa no fim do período		6 600 570,46	4 021 887,77
Exclusões no perímetro de consolidação orçamental no início do período		(30 817,51)	(57 936,53)
Saldo para a gerência seguinte		6 569 752,95	3 963 951,24
De execução orçamental		6 143 452,61	3 941 074,03
De operações de tesouraria		426 300,34	22 877,21



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

5.5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 - Identificação da entidade que controla

a) Designação da entidade: UAc - Universidade dos Açores.

Contribuinte: 512017050.

b) Endereço: Rua da Mãe de Deus, 9501-321 Ponta Delgada.

c) Classificação orgânica: 111050200 – Funcionamento.

118050200 – Plano.

d) Tutela: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

e) Constituição, principal legislação aplicável e organização:

A Entidade foi fundada em 9 de janeiro de 1976 e é uma pessoa coletiva de direito público, com autonomia estatutária, científica, pedagógica, cultural, administrativa, financeira e disciplinar, dedicada à produção e à transmissão de conhecimento, através do ensino, da investigação, da difusão cultural, da prestação de serviços, nas áreas das humanidades, das artes, das ciências e das tecnologias, nas vertentes universitária e politécnica.

A Entidade rege-se pelo disposto nos Estatutos da Universidade dos Açores, homologados pelo Despacho Normativo n.º 8/2016, de 29 de julho, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto, alterados pelo Despacho Normativo n.º 11/2017, de 3 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto, e pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES).



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

São órgãos de governo da Entidade:

- O Conselho Geral;
- O Reitor;
- O Conselho de Gestão.

São órgãos de coordenação da Entidade:

- Subsistema universitário:
 - Conselho Científico;
 - Conselho Pedagógico.
- Subsistema politécnico:
 - Conselho Técnico-Científico;
 - Conselho Pedagógico.

É órgão de consulta do Reitor o Conselho de Estratégia e Avaliação.

Em 31 de Dezembro de 2020, o Conselho de Gestão era constituído por:

- Reitor (Presidente): João Luís Roque Baptista Gaspar;
- Vice-Reitora (Vogal): Maria da Graça Câmara Batista;
- Administrador (Vogal): Nuno Henrique Oliveira Pimentel.

A Entidade é empresa-mãe controladora final, pelo que as presentes demonstrações financeiras consolidadas não são consolidadas em outra entidade.

Em conformidade com o previsto na NCP 22 – Demonstrações financeiras consolidadas, não foram excluídas do processo de consolidação, quaisquer entidades em que se verifiquem as condições de controlo.

As entidades controladas incluídas na consolidação do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são:



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Entidade	Sede	% Detida	Método consolidação
SASE - Serviços de Acção Social Escolar da Universidade dos Açores	Ponta Delgada	100,00%	Simplex agregação
Fundação Gaspar Frutuoso, FP	Ponta Delgada	100,00%	Integral
Chegalvorada - Produção, Exploração e Gestão Agrícola Unipessoal Lda	Angra do Heroísmo	100,00%	Integral

SASE – Serviços de Acção Social Escolar da Universidade dos Açores

Os Serviços de Acção Social Escolar da Universidade dos Açores, adiante designados como SASE, têm sede no *campus* Universitário de Ponta Delgada. São uma pessoa coletiva de direito público que goza de autonomia administrativa e financeira, nos termos da Lei, dos Estatutos da Universidade dos Açores (UAc) e de acordo com o Regulamento de Funcionamento dos Serviços, Despacho 13006/2015 publicado no Diário da República – 2ª Serie nº 224 - 16 de novembro de 2015.

Os SASE desenvolvem a sua atividade nas áreas da atribuição de bolsas de estudo, de alojamento, da alimentação, do desporto, da cultura e do apoio médico. Os SASE são constituídos por três grandes setores localizados nos *campi* de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada, com dependência direta do Diretor Executivo.

Fundação Gaspar Frutuoso, FP

A Fundação Gaspar Frutuoso, FP, é uma Fundação Pública de Direito Privado, sita no campus Universitário de Ponta Delgada, com o número de contribuinte 512 058 407. É dotada de personalidade jurídica, órgãos e património próprios e de autonomia administrativa e financeira, que se rege pelos seus estatutos regulamentos internos, lei-quadro das fundações e demais legislação aplicável, conforme artigo I dos mesmos, publicados em Diário da República, 2ª série, n.º 191/2015.

Foi constituída por escritura a 4 de março de 1999 e tem por fim, no quadro de uma estreita colaboração com a UAc, fomentar atividades de cariz científico, tecnológico, social, cultural,



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

artístico, desportivo, económico e ambiental, entre outros, através da promoção e da participação em concursos, programas e projetos, assim como do desenvolvimento de ações de formação, consultoria e divulgação.

Chegalvorada – Produção, Exploração e Gestão Agrícola Unipessoal, Lda.

Chegalvorada – Produção, exploração e gestão agrícola unipessoal, Lda., adiante designada Chegalvorada, sita em Angra do Heroísmo, com o número de contribuinte 512 402 305, é uma sociedade unipessoal por quotas que tem como objetivo a produção, exploração e gestão agrícola das estações experimentais da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente da UAC, cujo capital social é totalmente detido pela Universidade dos Açores.

1.2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura concetual e as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Sempre que não seja considerado um referencial de apresentação apropriado e sejam necessárias divulgações adicionais e não responda a aspetos particulares de transações ou situações que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á, supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade pública que estiverem em vigor, ao Sistema de Normalização Contabilística e, depois, às normas internacionais de contabilidade adotadas na União Europeia, e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras consolidadas, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras

De referir que as notas indicadas neste Anexo seguem a sequência numérica do modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras incluído na NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras. As notas para as quais se considera não existir informação que



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

justifique a sua divulgação não serão utilizadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas.

Princípios de consolidação

A consolidação das entidades controladas que estão identificadas na Nota 1.1 efetuou-se pelo método de agregação simples e pelo método de consolidação integral. As entidades controladas são aquelas em que a UAc tem capacidade para orientar as suas atividades relevantes ou detém direitos a benefícios variáveis e são integradas na consolidação desde a data em que assume esse controlo e até ao momento em que o mesmo cessa. Presume-se a existência de controlo quando tem o direito de orientar as políticas operacionais e financeiras de determinada entidade de modo a obter benefícios variáveis, detendo mais de metade dos direitos de voto decorrentes da detenção de instrumentos de capital próprio ou quando esse poder deriva de acordos vinculativos.

A aquisição das entidades controladas foi registada pelo seu custo de aquisição, que incluiu eventuais despesas adicionais de aquisição, o qual é mantido pelo seu valor original na data de relato, exceto se houver uma perda por imparidade.

Os saldos existentes e transações ocorridas significativas entre as entidades controladas incluídas na consolidação integral foram eliminados, nomeadamente dívidas entre entidades, bem como, os rendimentos e gastos relativos às operações ocorridas entre as entidades incluídas na consolidação.

O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas controladas é apresentado como interesses que não controlam.

Quando as perdas acumuladas de uma entidade controlada, atribuíveis aos interesses que não controlam, excedem o interesse minoritário no seu capital próprio, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como ganhos até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas sejam recuperadas.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração dos ativos e passivos aplicáveis adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são os previstos no SNC-AP, sendo



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

feitos, quando aplicável, ajustamentos apropriados às demonstrações financeiras das entidades controladas de modo a assegurar a conformidade com as políticas contabilísticas do Grupo.

Todas as entidades integradas na prestação de contas consolidadas da UAc utilizam o SNC-AP, exceto a CHEGALVORADA que prepara as demonstrações financeiras em SNC aplicável às entidades em geral, não tendo no processo de reclassificação das contas resultado qualquer necessidade de alterações dos critérios de mensuração aplicados.

Apresentação apropriada das demonstrações financeiras consolidadas e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados da Entidade e representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Entidade, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Gestão e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Gestão, em 21 de junho de 2021, e serão submetidas a aprovação pelo Conselho Geral.

As demonstrações financeiras separadas da Entidade foram aprovadas pelo Conselho de Gestão em 27 de abril de 2021.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Derrogação das disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras consolidadas.

Comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras consolidadas são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

Consistência de apresentação

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem.

Compensação de saldos e transações

Os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos não são compensados, exceto se for exigido ou permitido por uma NCP.

Fluxos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Os valores de caixa e depósitos bancários a 31 de dezembro de 2020 incluem 2.204.251 euros relativos a receitas consignadas (2019 – 1.014.776 euros), cujo uso está condicionado aos fins específicos a que respeitam.

Valores de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a composição de caixa e seus equivalentes era a seguinte (em euros):

Conta	2020		2019	
Caixa		0,00		6 429,65
Depósitos à ordem		6 600 570,46		4 015 458,12
Depósitos à ordem no Tesouro	6 518 280,47		3 859 973,64	
Depósitos bancários à ordem	82 289,99		155 484,48	
Total de caixa e depósitos		6 600 570,46		4 021 887,77



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Nos termos do n.º 5 do artigo 115.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES), as aplicações financeiras da Entidade devem ser realizadas no Tesouro, salvo para um valor que não exceda 25% do seu montante total, limite cumprido ao longo dos exercícios de 2020 e 2019.

NOTA 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das presentes demonstrações financeiras são descritas abaixo e foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo quando indicado.

2.1 - Bases de mensuração e apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e do regime do acréscimo, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidas de acordo com o SNC-AP em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O euro é a moeda funcional e de apresentação e as demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais efetivas e os resultantes da conversão pela taxa de câmbio à data do relato são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas de gastos e rendimentos operacionais, exceto se não estiverem relacionados com operações de financiamento.

A Entidade classifica os ativos e os passivos em correntes quando se espera que sejam (i) realizados ou liquidados, ou que estejam detidos para venda ou consumo, no decurso do seu ciclo operacional; (ii) detidos principalmente com a finalidade de ser negociados; (iii) realizados ou liquidados dentro de doze meses após a data de relato; ou (iv) caixa ou um equivalente a caixa, a menos que seja limitada a sua troca ou uso para regularizar um passivo durante pelo menos doze meses após a data de relato ou não tenha um direito incondicional de diferir a sua



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

liquidação durante esse período. Todos os outros ativos e passivos devem ser classificados como não correntes.

2.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes

As políticas contabilísticas mais relevantes resumem como segue:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis para uso ou prestarem um serviço, encontram-se mensurados ao custo, deduzidas das depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável. Este custo inclui o custo considerado à data de transição para o SNC-AP e o custo de aquisição para ativos adquiridos após essa data.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado.

Os dispêndios subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo, enquanto as despesas com reparações e manutenção que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis correspondem às vidas úteis estimadas (anos), utilizando-se na sua determinação o método das quotas constantes por duodécimos.

As vidas úteis e o método de depreciação dos ativos fixos tangíveis são periodicamente revistos. O efeito de alguma alteração a essas estimativas contabilísticas é reconhecido prospectivamente nas demonstrações financeiras.

Os ganhos ou perdas resultantes da alienação ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

b) Imparidades de ativos

O Grupo avalia os seus ativos para efeitos de imparidade consoante a sua natureza, tendo em conta que são detidos para gerar um retorno económico (ativos geradores de caixa) ou para prestarem um serviço (ativos não geradores de caixa) resultante do seu uso ou venda.

As quantias escrituradas desses ativos são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação a quantia recuperável do ativo ou conjunto de ativos.

A quantia recuperável do ativo ou de serviço é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. O valor de uso de um ativo (i) gerador de caixa é o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter do uso continuado e da sua alienação no final da sua vida útil e (ii) não gerador de caixa é o valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo. Sempre que for inferior é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

c) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da substância da transação e não da forma do contrato.

Uma locação é classificada como locação financeira se transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade ou como locação operacional se não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade.

Os pagamentos de locação segundo uma locação operacional (excluindo custos de serviços tais como seguro e manutenção), na ótica do locatário, são reconhecidos como um gasto numa base linear.

Na ótica do locatário, os contratos de locação financeira são reconhecidos como ativos e as respetivas obrigações de locação como passivos. Os ativos e os passivos devem ser reconhecidos no início da locação e mensurados por quantias iguais ao justo valor da propriedade locada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos da locação.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Uma locação financeira dá origem a um gasto de depreciação relativo a ativos depreciáveis e a um gasto financeiro relativo a cada período contabilístico.

d) Participações financeiras

As participações financeiras em entidades controladas e os investimentos em associadas com influência significativa são mensuradas pelo método do custo. As restantes participações financeiras são também mensuradas pelo custo, dado tratar-se de instrumentos de capital não cotados.

e) Inventários

Os inventários estão mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, sendo reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra. O custo é determinado utilizando o método do custo médio ponderado.

f) Instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando o Grupo se torna parte das correspondentes disposições contratuais e estão mensurados ao custo amortizado, quando aplicável, ou ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os ativos e passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado quando (i) sejam à vista ou tenham maturidade definida em termos de prazo; (ii) o seu retorno ou remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e (iii) não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda ou alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a receber ou pagar.

Para os ativos e passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos ou a pagar a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta os recebimentos e os pagamentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Os principais ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado são: (i) Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos; (ii) Clientes, contribuintes e utentes; (iii) Fornecedores; e (iv) Financiamentos obtidos.

Os ativos e passivos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo amortizado e integram instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação, são registados ao justo valor, sendo as variações de justo valor registadas nos resultados de exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa.

(i) Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber

As rubricas de Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de qualquer perda de imparidade, quando existir evidência objetiva de que determinadas transações não serão recuperáveis de acordo com as condições contratuais.

(ii) Caixa e equivalentes de caixa

Correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria a curto prazo (3 meses) que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco não significativo de alterações de valor.

(iii) Património realizado

O património social inicial da Entidade corresponde ao património líquido apurado no balanço inicial quando se adotou, pela primeira vez, a elaboração e apresentação de demonstrações financeiras de acordo com o normativo POC-Educação.

(iv) Fornecedores e Outras contas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras contas a pagar são inicialmente reconhecidas ao justo valor e são subsequentemente apresentadas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

(v) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença reconhecida em relação ao valor nominal reconhecida na demonstração de resultados, ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

g) Imparidade de ativos financeiros

As quantias escrituradas dos ativos financeiros são sujeitas anualmente a testes de imparidade para determinar se existe evidência objetiva de que os seus fluxos de caixa futuros estimados desses ativos serão, ou não, afetados.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas e subsequentemente serão também revertidas por resultados, caso essa diminuição possa ser objetivamente relacionada com situações que tiveram lugar após o seu reconhecimento.

h) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O Grupo desreconhece os ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados. São desreconhecidos também os ativos financeiros transferidos com o respetivo controlo cedido, mesmo que alguns riscos e benefícios significativos tenham sido retidos nessa transferência.

O Grupo desreconhece passivos financeiros quando a obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.

i) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade da sua existência seja provável e não seja remota.

Os ativos contingentes são divulgados quando é provável a existência de benefícios económicos futuros.

Os passivos contingentes são divulgados em nota deste Anexo, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos, e são avaliados



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

j) Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

k) Rendimentos de transações

Os rendimentos obtidos são classificados de provenientes de transações com ou sem contraprestação, dependentemente de ter havido, ou não, uma retribuição próxima do justo valor dos recursos recebidos.

O rendimento de transações com contraprestação é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rendimento reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA ou outros impostos liquidados relacionados com a venda ou a prestação de serviços.

Os rendimentos provenientes da venda de bens é reconhecido quando o Grupo (i) tiver transferido para o comprador os riscos e as vantagens significativas da propriedade dos bens; (ii) não mantenha envolvimento continuado da gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos; (iii) possa fiavelmente mensurar a quantia do rendimento; (iv) tiver garantido que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados com a transação possam fluir; e (v) possa fiavelmente mensurar os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação.

Os rendimentos associados à prestação de serviços são reconhecidos com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço, quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado, que pressupõe que (i) a quantia do rendimento possa ser fiavelmente mensurada; (ii) seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação possam fluir; (iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

Quando o influxo de dinheiro ou equivalente de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rendimento de juros, que é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que os benefícios económicos futuros fluam para a Entidade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O influxo dos recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. O Grupo mensura o ativo de uma transação sem contraprestação como rendimento ao justo valor à data de aquisição e o correspondente rendimento pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela mesma.

O Grupo quando satisfaz uma obrigação presente, reconhecida como um passivo, com respeito a um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação, reduz a quantia escriturada do passivo reconhecido e reconhece uma quantia de rendimento igual a essa redução.

As participações financeiras públicas e privadas, atribuídas a fundo perdido, são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que o Grupo cumpre com todas as condições contratualmente assumidas.

As transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são registados inicialmente em património líquido e subsequentemente reconhecidos na demonstração de resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos assim financiados.

Os subsídios à atividade não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

I) Benefícios dos empregados

O Grupo reconhece em gastos os benefícios (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. O direito a



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, estando assim, os gastos correspondentes, já reconhecidos nos benefícios de curto prazo.

Os benefícios atribuídos aos empregados como prémios e gratificações de desempenho são registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte.

Na base da legislação em vigor, o Grupo tem a responsabilidade de pagar os complementos de reforma a determinados trabalhadores oriundos de serviço extintos, correspondente ao tempo de serviço prestado, e as despesas decorrentes de acidentes em serviço e de doenças profissionais e complementos de sobrevivência a determinados graus de parentesco de empregados falecidos antes da idade de reforma, as quais são definidas em função do nível de remuneração e do número de anos de serviço. Está constituída uma provisão para esse efeito, que é calculada com base nos encargos anualmente liquidados e na esperança média de vida estimada para os atuais pensionistas, de acordo com as tabelas publicadas pelo INE.

m) Especialização de gastos e rendimentos

O Grupo regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização do exercício. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de Devedores e credores por acréscimos (periodização económica) e diferimentos (rendimentos e gastos a reconhecer).

n) Imposto sobre o rendimento

Com exceção da CHEGALVORADA, todas as entidades estão isentas de liquidação de imposto sobre o rendimento.

Os impostos correntes e os impostos diferidos desta entidade, que compreendem o imposto sobre o rendimento, são registados em resultados ou no património líquido quando associados a transações registadas diretamente no património líquido.

Os impostos correntes correspondem ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício e os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

o) Acontecimentos após a data de relato

Os acontecimentos que ocorram após a data do balanço que proporcionem prova de condições que existiam nessa data dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras e aqueles que sejam indicativos de condições que surgiram após essa data não darão lugar a ajustamentos, mas serão divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas se forem considerados materialmente significativos.

2.3 - Julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com o SNC-AP requer julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas. Em 2020, não ocorreram quaisquer alterações às políticas contabilísticas do período anterior.

2.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo o Conselho de Gestão procedido à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade e concluiu que dispõe de recursos apropriados para manter as atividades, não havendo a intenção de as cessar a curto prazo, pelo que considerou como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas; no entanto, destaca-se que os fatores relacionados com o desempenho futuro estão associados aos níveis de financiamento do ensino superior que sejam garantidos a nível do Orçamento de Estado, que num ambiente de enormes exigências



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

legais poderão não garantir uma equilibrada cobertura das obrigações de natureza diversa que terão de ser anualmente cumpridas, situação que poderá ser ainda mais agravada pelos efeitos do surto pandémico COVID 19.

2.5 - Divulgações sobre alterações de políticas contabilísticas com efeitos no período corrente e / ou períodos futuros

Alterações às normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pelo Grupo no presente período ou períodos subsequentes.

Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer alterações às políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo, para os períodos apresentados, nem serão realizadas quaisquer alterações futuras com base na informação disponível.

2.6 - Principais estimativas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existente à data de emissão das demonstrações financeiras consolidadas e tendo em consideração que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva.

Os julgamentos que, no futuro, poderão sofrer alterações com impacto material nos ativos e passivos e nos rendimentos e gastos estão relacionados com (i) a capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às necessidades da atividade desenvolvida e os níveis de exigência que estão associados e regulamentados; (ii) aos riscos existentes na recuperação de determinadas dívidas a receber maioritariamente relacionadas com propinas; (iii) dificuldade em determinar a elegibilidade e a recuperabilidade financeira dos gastos incorridos nos projetos de investigação científica, desenvolvimento experimental e tecnológico financiados por entidades externas, (iv) contingências por processos judiciais, cujo desfecho pode ser diferente



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

das expectativas e posições defendidas pelo Grupo; e (v) responsabilidades devidas pela UAc com o reembolso à CGA do pagamento de duas pensões de acidentes em serviço e de uma pensão de doença profissional, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, bem como de quatro pensões complementares de reforma, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 141/79, de 22 de maio, cujo montante estimado depende da esperança de vida dos beneficiários das mesmas e da taxa de juro de desconto utilizada para determinar o valor atual dessas responsabilidades.

2.7 - Alterações nas estimativas contabilísticas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Entidade não procedeu a alterações de procedimentos ou metodologias de determinação de estimativas contabilísticas.

2.8 - Erros materiais de períodos anteriores

Não foi identificado em 2020 qualquer erro relativo a períodos anteriores passível de correção, de acordo com os princípios da NCP 2 – Políticas Contabilísticas, Alterações em Políticas Contabilísticas e Erros.

NOTA 3 - Ativos intangíveis

A quantia bruta escriturada e de amortização e a imparidade acumulada em 31 de dezembro de 2020 e 2019 era assim resumida:

Quadro 3.1 – Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades

ATIVOS INTANGÍVEIS	Início do período				Fim do período			
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Programas de computador e sistemas de informação	1 597 609,22	1 589 794,55	0,00	7 814,67	1 625 182,98	1 594 596,38	0,00	30 586,60
Total	1 597 609,22	1 589 794,55	0,00	7 814,67	1 625 182,98	1 594 596,38	0,00	30 586,60

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 ocorreram as seguintes variações:



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Quadro 3.2 – Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

ATIVOS INTANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Programas de computador e sistemas de informação	7 814,67	27 573,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 801,83	0,00	0,00	30 586,60
Total	7 814,67	27 573,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 801,83	0,00	0,00	30 586,60

Quadro 3.2 A – Ativos intangíveis – Desagregação das Adições

ATIVOS INTANGÍVEIS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	27 573,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 573,76
Total	0,00	27 573,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 573,76

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o Grupo não tinha ativos intangíveis de titularidade restringida ou dados como garantia de passivos e também não existiam quaisquer ativos intangíveis gerados internamente.

NOTA 5 - Ativos fixos tangíveis

A quantia bruta escriturada e de depreciações e imparidades acumuladas em 31 de dezembro de 2020 e 2019 resume-se como segue:

Quadro 5.1 – Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

ATIVOS TANGÍVEIS	Início do período				Fim do período			
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	11 690 967,40	0,00	0,00	11 690 967,40	11 690 967,40	0,00	0,00	11 690 967,40
Edifícios e outras construções	46 836 857,63	2 190 762,66	0,00	44 646 094,97	46 836 857,63	2 861 402,25	0,00	43 975 455,38
Equipamento básico	20 501 154,59	18 512 569,39	0,00	1 988 585,20	21 089 945,11	18 684 956,37	0,00	2 404 988,74
Equipamento de transporte	730 603,89	710 868,06	0,00	19 735,83	758 403,89	723 953,27	0,00	34 450,62
Equipamento administrativo	10 407 385,82	9 983 110,99	0,00	424 274,83	10 681 154,21	10 131 141,33	0,00	550 012,88
Outros	2 382 202,91	2 207 187,61	0,00	175 015,30	2 417 798,09	2 235 789,33	0,00	182 008,76
	92 549 172,24	33 604 498,71	0,00	58 944 673,53	93 475 126,33	34 637 242,55	0,00	58 837 883,78
Total	92 549 172,24	33 604 498,71	0,00	58 944 673,53	93 475 126,33	34 637 242,55	0,00	58 837 883,78



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 ocorreram as seguintes variações:

Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	11 690 967,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 690 967,40
Edifícios e outras construções	44 646 094,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-670 639,59	0,00	0,00	43 975 455,38
Equipamento básico	1 988 585,20	610 303,74	0,00	0,00	0,00	0,00	-191 521,10	0,00	-2 379,10	2 404 988,74
Equipamento de transporte	19 735,83	29 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13 363,00	0,00	-1 722,21	34 450,62
Equipamento administrativo	424 274,83	289 396,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-163 522,77	0,00	-135,99	550 012,88
Outros	175 015,30	35 595,18	0,00	0,00	0,00	0,00	-28 601,72	0,00	0,00	182 008,76
	58 944 673,53	965 095,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 067 648,18	0,00	-4 237,30	58 837 883,78
Total	58 944 673,53	965 095,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 067 648,18	0,00	-4 237,30	58 837 883,78

Quadro 5.2 A – Ativos fixos tangíveis – Desagregação das Adições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										
	Internas	Compra	Cessões	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Outros ativos fixos tangíveis											
Equipamento básico	15 000,00	595 303,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610 303,74
Equipamento administrativo	0,00	289 396,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289 396,81
Outros	0,00	35 595,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 595,18
	15 000,00	950 095,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965 095,73
Total	15 000,00	950 095,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965 095,73

O montante reconhecido como adições refere-se exclusivamente a aquisições de ativos fixos tangíveis e estão registados pelo preço de fatura.

Quadro 5.2 B – Ativos fixos tangíveis – Desagregação das Diminuições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
Outros ativos fixos tangíveis						
Equipamento básico	1 570,04	0,00	0,00	0,00	809,06	2 379,10
Equipamento de transporte	1 722,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1 722,21
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	135,99	135,99
	3 292,25	0,00	0,00	0,00	945,05	4 237,30
Total	3 292,25	0,00	0,00	0,00	945,05	4 237,30

O montante reconhecido como diminuições refere-se a abate de equipamento em virtude de avaria/obsolescência e a venda de equipamento.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo Público não tinha ativos fixos tangíveis de titularidade restringida ou dados como garantia de passivos.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

NOTA 10 - Inventários

No período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a quantia escriturada dos inventários e o movimento ocorrido no período foram os seguintes:

Quadro 10.1 – Inventários

Rubrica	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)
Mercadorias	322,38	0,00	322,38
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	115 729,03	0,00	115 729,03
Produtos e trabalhos em curso	22 580,00	0,00	22 580,00
Total	138 631,41	0,00	138 631,41

Quadro 10.2 – Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos no período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções nos inventários	Outros aumentos de inventários	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(9)	(9)=(1)+(2)-(3)+(4)-(5)+(6)-(7)+(8)	
Mercadorias	700,87	8 976,56	9 278,93	0,00	0,00	0,00	76,12	0,00	322,38
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	109 087,50	110 518,12	99 125,73	0,00	0,00	0,00	4 758,38	7,52	115 729,03
Produtos e trabalhos em curso	19 230,00	0,00	0,00	18 350,00	0,00	0,00	15 000,00	0,00	22 580,00
Total	129 018,37	119 494,68	108 404,66	18 350,00	0,00	0,00	19 834,50	7,52	138 631,41

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, reconhecido nos resultados de 2020, foi de 107.469 euros (153.991 em 2019) e 935 euros como gasto em fornecimentos e serviços externos.

A variação da produção foi de 18.350 euros em 31 de dezembro de 2020 (2019 – 10.730 euros).

NOTA 13 - Rendimento de transações com contraprestação

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 têm a seguinte decomposição:



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Tipo de rendimento	2020		2019	
Venda de bens				
Refeições - Snack bar	14 826,39		69 701,94	
Senhas	25 417,59		89 909,00	
Outros bens	113 813,91	154 057,89	139 809,43	299 420,37
Prestações de Serviços	-		-	
Aluguer de instalações	8 764,66		40 151,55	
Arrendamento	4 384,56		-	
Ações de formação	26 990,00		30 899,85	
Parque de estacionamento	18 795,28		43 039,67	
Protocolos e acordos	83 905,61		46 375,27	
Consultoria Técnico-científica	1 358 126,96		1 474 124,45	
Cursos e congressos	30,00		27 498,18	
Alojamento	228 514,97		332 106,67	
Aluguer de equipamentos	19 392,00		38 784,00	
Outros serviços	79 569,28	1 828 473,32	77 444,19	2 110 423,83
Outros rendimentos e ganhos				
Alienações	198 295,39		1 649,40	
Patrocínios e donativos	-		8 686,85	
Reposições não abatidas aos pagamentos	15 267,80		3 384,37	
Imputação de subsídios e transferências	838 294,07		822 175,86	
Juros de mora obtidos	6 525,02		11 040,18	
Correções exercícios anteriores	11 129,36		81 657,00	
Outros	15 549,08	1 085 060,72	43 745,09	972 338,75
Total rendimentos de transações com contraprestação		3 067 591,93		3 382 182,95

NOTA 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados e no balanço:

Tipo de rendimento	Rendimento do período		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	2 496 166,84	0,00	1 895 109,59	1 799 063,88	0,00
Multas e outra penalidades	4 035,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências sem condição	18 410 592,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências com condição	179 535,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios sem condição	93 590,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios com condição	1 903 683,57	434 014,54	6 384 830,23	9 228 109,80	411 158,50
Legados, ofertas e doações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	23 087 602,88	434 014,54	8 279 939,82	11 027 173,68	411 158,50



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

NOTA 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as quantias reconhecidas em provisões e os movimentos ocorridos no período foram:

Rubricas	Quantia escriturada no início de 2020	Aumentos				Utilizações				Quantia escriturada no final de 2020
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Processos judiciais em curso	147 392,13	20 058,84	0,00	0,00	20 058,84	0,00	0,00	0,00	0,00	167 450,97
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	568 871,41	6 569,40	0,00	0,00	6 569,40	44 245,60	0,00	0,01	44 245,61	531 195,20
Outras provisões	782 891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782 891,00
Total	1 499 154,54	26 628,24	0,00	0,00	26 628,24	44 245,60	0,00	0,01	44 245,61	1 481 537,17

Rubricas	Quantia escriturada no início de 2019	Aumentos				Utilizações				Quantia escriturada no final de 2019
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Processos judiciais em curso	147 392,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147 392,13
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	605 312,03	7 750,37	0,00	0,01	7 750,38	44 191,00	0,00	0,00	44 191,00	568 871,41
Outras provisões	782 891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782 891,00
Total	1 535 595,16	7 750,37	0,00	0,01	7 750,38	44 191,00	0,00	0,00	44 191,00	1 499 154,54

O efeito líquido na demonstração dos resultados foi um reforço no ano de 26.628 euros em 31 de dezembro de 2020 (um reforço de 7.750 euros em 2019).

A natureza das obrigações para as quais foram reconhecidas provisões e o momento em que possa ocorrer o exfluxo de benefícios económicos são:

- Processos judiciais em curso: relativos a situações de diferendo com trabalhadores ou terceiros, para os quais se estima que possa ser mais provável, do que não, um desfecho desfavorável face às expectativas e posições defendidas pelo Grupo, estando o prazo de eventuais exfluxos dependente da tramitação judicial dos referidos processos;
- Acidentes de trabalho e doenças profissionais: responsabilidades com o reembolso à CGA do pagamento de duas pensões de acidentes em serviço e de uma pensão de doença profissional, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, bem como de quatro pensões complementares de reforma, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 141/79, de 22 de maio, cujo montante estimado depende da esperança de vida dos beneficiários das mesmas e da taxa de juro de desconto utilizada para determinar o valor atual dessas responsabilidades. Na estimativa da provisão para este efeito foi utilizada a mais recente tabela de esperança média de vida



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

divulgada pelo INE, a taxa de atualização de pensões de 1% e a taxa de juro de 1,85%, para determinação do valor atual das responsabilidades;

- Outras provisões: responsabilidades pelo pagamento de valorizações remuneratórias de docentes resultantes do ciclo de avaliação concluído em 2010 e não pagas até 1/01/2015, estando o seu pagamento dependente de dotação financeira do Orçamento de Estado para este efeito.

Os passivos contingentes em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são relativos a:

- Processos judiciais em curso para os quais não foram reconhecidas provisões, porque se considera pouco provável a ocorrência de exfluxos financeiros, tendo em consideração a natureza da matéria litigiosa e o desfecho judicial de outros processos semelhantes. O montante estimado destes processos em 31 de dezembro de 2020 é 90.059 euros (367.230 euros, em 31 de dezembro de 2019).

Os ativos contingentes em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são relativos a:

- Recuperação de IVA autoliquidado e pago incorretamente nos anos de 2011 e 2012, que se encontra pendente da validação das declarações de substituição entregues na Autoridade Tributária em 2015 e 2016, dentro dos prazos legais. Atendendo à incerteza quanto ao desfecho destes processos, a quantia em causa não foi reconhecida como ativo. O montante estimado relativo a estes processos é de 313.841 euros.

NOTA 17 - Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão em 21 de junho de 2021 pelo Conselho de Gestão.

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2020.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

NOTA 18 - Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as categorias de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado estão detalhadas da seguinte forma:

Ativos financeiros

(a) Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Universidade dos Açores detém as seguintes participações do património social de:

Participações financeiras	2020		2019	
	% Detida	Valor	% Detida	Valor
Observatório Regional do Turismo	22,22%	20 000,00	22,22%	20 000,00
INOVA	13,00%	92 354,30	13,00%	92 354,30
AUP - Associação das Universidades Portuguesas	0,00%	0,00	3,33%	49 859,79
ADFMA	15,40%	2 000,00	15,40%	2 000,00
Fundo de Compensação do Trabalho	-	13 437,59	-	7 983,71
Sub-total	-	127 791,89	-	172 197,80
Imparidades acumuladas	-	-20 000,00	-	-20 000,00
Total	-	107 791,89	-	152 197,80

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não foram reconhecidas imparidades como movimentos do período.

Na sequência da decisão de dissolução e liquidação da AUP – Associação das Universidades Portuguesas, deliberada na reunião da respetiva Assembleia Geral de 10 de dezembro de 2019, a Comissão Liquidatária da AUP reuniu em 13 de outubro de 2020 tendo, entre outros assuntos, deliberado a distribuição paritária, por cada um dos 17 associados da AUP, do montante de 246.600 euros, verba que foi recebida pela Universidade dos Açores em 11 de dezembro de 2020. Deste modo, o Grupo recuperou, em 2020, a totalidade do investimento financeiro efetuado naquela associação, bem como realizou uma mais-valia de 212.140,21 euros.

(b) Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica de Devedores por transferências e subsídios detalha-se do seguinte modo:



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2020	2019
Candidaturas a fundos regionais, nacionais e comunitários:	-	-
Direção Regional da Ciência e Tecnologia	372 139,71	65 000,00
Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP	3 925 432,80	1 101 204,87
Fundo Regional de Ciência e Tecnologia	77 345,29	60 000,00
Comissão Europeia	903 545,99	126 680,72
DRFPE/DRCT - PO Açores 2020	2 665 758,29	3 494 261,52
PCT-MAC	1 201 224,70	1 428 841,90
Outros devedores	83 578,69	108 841,22
Total	9 229 025,47	6 384 830,23

O saldo a receber representado nesta rubrica em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é maioritariamente derivado de verbas devidas pelas entidades pelas entidades gestoras e financiadoras das diversas medidas e projetos a realizar no âmbito da atividade da Fundação Gaspar Frutuoso.

Em conformidade com a avaliação efetuada pela Administração desta entidade controlada em 31 de dezembro de 2020, os ativos são reconhecidos no balanço quando existe a probabilidade da ocorrência de atividades presentes e futuras para a Fundação e os ativos tenham um custo ou um valor que podia ser mensurado com fiabilidade, designadamente a aceitação e aprovação da entidade gestora e financiadora. Todos estes ativos estão restringidos quanto ao cumprimento das condições cuja atribuição lhe está associada, independentemente de já ter sido recebido.

(c) Clientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica de resume-se como segue:

Clientes, contribuintes e utentes	2020	2019
Clientes, c/c	208 549,72	349 932,24
Utentes, c/c	1 525 729,70	1 476 689,45
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	347 181,14	333 676,89
Sub-total	2 081 460,56	2 160 298,58
Imparidades acumuladas	-271 823,40	-259 845,25
Total	1 809 637,16	1 900 453,33

O saldo da rubrica de Clientes, contribuintes e utentes é essencialmente constituído pelas propinas a pagar do ano letivo em curso, de 2020/2021, no montante de 1.525.155 euros (1.475.163 euros, em 2019). Os proveitos de propinas diferidos para o período subsequente, no montante de 1.458.711 euros em 31 de dezembro de 2020 (1.5797.972 euros, em 2019), são reconhecidos em Diferimentos (Nota 23.4).



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de Perdas por imparidade acumulada:

Imparidade de contas a receber	01/01/2020	Reforço	Reversões	31/12/2020
Clientes	83 331,91	0,00	-10 060,13	73 271,78
Alunos	176 513,34	22 038,28		198 551,62
Sub-total (clientes, contribuintes e utentes)	259 845,25	22 038,28	-10 060,13	271 823,40
Outras contas a receber	25 000,00		0,00	25 000,00
Total	284 845,25	22 038,28	-10 060,13	296 823,40

Imparidade de contas a receber	01/01/2019	Reforço	Reversões	31/12/2019
Clientes	99 337,92	0,00	-16 006,01	83 331,91
Alunos	180 577,38	0,00	-4 064,04	176 513,34
Sub-total (clientes, contribuintes e utentes)	279 915,30	0,00	-20 070,05	259 845,25
Outras contas a receber	0,00	25 000,00	0,00	25 000,00
Total	279 915,30	25 000,00	-20 070,05	284 845,25

O montante líquido do movimento no ano teve um impacto (perdas) na demonstração dos resultados de 11.978 euros em 31 de dezembro de 2020 (reforço em 2019 – 4.930 euros).

As perdas por imparidade para clientes foram determinadas por análise individual, tendo em consideração as expectativas de recebimentos futuros e a situação económica e financeira conhecida do cliente.

As perdas por imparidade para utentes foram determinadas por análise agregada, tendo em consideração as taxas médias de recuperação históricas. Neste contexto, foram consideradas perdas por imparidade de 100% para dívidas remanescentes de propinas de anos letivos anteriores ao último ano letivo terminado, tendo em consideração as taxas reduzidas de recuperação dessas dívidas mais antigas. Para as dívidas do último ano letivo terminado foi considerada uma taxa de recuperação de 80,8% (81,8%, em 2019), igual à taxa média de recuperação acumulada que se verificou historicamente para as dívidas de anos letivos anteriores.

(d) Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica de Outras contas a receber resume-se como segue:



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Outras contas a receber	2020	2019
Devedores por acréscimos:		
Serviços prestados ainda não faturados	82 735,85	158 256,07
Governo Regional dos Açores - apoio à tripolaridade	0,00	175 000,00
Azores parque	25 000,00	25 000,00
Outros devedores	259,51	843,64
Sub-total	107 995,36	359 099,71
Imparidade acumulada	-25 000,00	-25 000,00
Total	82 995,36	334 099,71

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não existiam ativos financeiros dados em garantia, como colateral de passivos financeiros.

Passivos financeiros

(e) Fornecedores e Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos destas rubricas decompõem-se como segue:

Contas a pagar	2020	2019
Fornecedores, c/c	28 389,08	37 962,61
Fornecedores de investimentos	5 146,59	923,29
Outras contas a pagar		
Credores por acréscimos:		
Remunerações a liquidar	2 732 265,26	2 690 993,04
Juros a liquidar	0,00	0,00
Outros acréscimos de gastos	57 507,97	72 677,01
Pessoal		1 470,83
Cauções de alunos	22 108,01	30 598,96
Medidas e projetos em desenvolvimento:		
Projetos de desenvolvimento e investigação	9 370 771,94	6 135 724,62
Adiantamentos por conta de subsídios e protocolos	401 683,81	
Outros credores	14 457,12	35 790,41
	12 598 794,11	8 967 254,87
Total	12 632 329,78	9 006 140,77

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de Outras contas a pagar contempla essencialmente a provisão para férias e subsídios de férias no montante de 2.732.265 euros (2.690.993 euros em 2019) e o valor das medidas e dos projetos de investigação aprovados e que ainda se encontram por realizar no final do ano, os quais são reconhecidos no passivo após existir segurança de que a Fundação Gaspar Frutuoso cumprirá as condições associadas às medidas ou projetos que pretende executar, regra geral, na data da sua aprovação. São mantidos nesta rubrica enquanto estiverem em fase de desenvolvimento ou execução, independentemente do correspondente



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

financiamento já ter sido ou não recebido e, após a respetiva execução, são transferidos para resultados ou para o património líquido, quando relacionados com ativos depreciables.

(f) Instrumentos de património líquido

Os movimentos ocorridos nas contas classificadas no património líquido, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, resumem-se como se segue:

Capital Próprio	Em 31 de dezembro de 2020				
	Saldo inicial	Movimentos no ano	Ajustamentos no ano	Aplicação de resultados	Saldo final
Património	7 149 701,61	0,00	0,00	0,00	7 149 701,61
Resultados transitados	-6 859 120,36	-200 000,00	0,00	140 605,06	-6 918 515,30
Outras variações no património líquido	56 656 277,09	-188 131,76	0,00	0,00	56 468 145,33
	56 946 858,34	-388 131,76	0,00	140 605,06	56 699 331,64
Resultado líquido do período	140 605,06	316 486,75	0,00	-140 605,06	316 486,75
	57 087 463,40	-71 645,01	0,00	0,00	57 015 818,39

Capital Próprio	Em 31 de dezembro de 2019				
	Saldo inicial	Movimentos no ano	Ajustamentos no ano	Aplicação de resultados	Saldo final
Património	7 149 701,61	0,00	0,00	0,00	7 149 701,61
Resultados transitados	-7 161 591,40	0,00	35 217,58	267 253,46	-6 859 120,36
Outras variações no património líquido	57 324 655,21	-668 378,12	0,00	0,00	56 656 277,09
	57 312 765,42	-668 378,12	35 217,58	267 253,46	56 946 858,34
Resultado líquido do período	267 253,46	140 605,06	0,00	-267 253,46	140 605,06
	57 580 018,88	-527 773,06	35 217,58	0,00	57 087 463,40

A rubrica “Outras variações no património líquido”, cujo movimento anual se resume abaixo, tem a seguinte composição:

Outras variações no património líquido	2020	2019
Transferências e subsídios de capital		
Saldo inicial	44 981 503,34	45 649 881,46
Subsídios atribuídos e correções no ano	650 162,31	153 797,74
Transferência para resultados transitados		0,00
Imputação aos resultados do ano	-838 294,07	-822 175,86
Doações obtidas		
Em ativos	11 674 773,75	11 674 773,75
Saldo final	56 468 145,33	56 656 277,09

NOTA 20 - Divulgações de partes relacionadas

A UAc está sob a tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, do Governo da República Portuguesa.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a UAc tinha o controlo sobre as seguintes entidades:

Denominação	Natureza da entidade	Sede
Serviços de Ação Social Escolar da UAc	Serviço da UAc com autonomia administrativa e financeira	Ponta Delgada
Fundação Gaspar Frutuoso	Fundação Pública de Direito Privado	Ponta Delgada
Chegalvorada, Unipessoal Lda	Sociedade Unipessoal p/ Quotas	Angra do Heroísmo

Em 31 de dezembro de 2020, as pessoas-chave da gestão e membros próximos da entidade-mãe apresentavam os seguintes saldos:

Cargo	Número de pessoas	Remuneração	Outras remunerações e compensações	Empréstimos	Euros
					Benefícios diretos e indiretos
Pessoas-chave da gestão (*)	7	471 645,60	-	-	-
Membros próximos da família	1	53 884,78	-	-	-

(*) Reitor, Vice-Reitores, Administrador e Fiscal Único

NOTA 21 - Relato por segmentos

A Entidade não reporta informação por segmentos, tendo em consideração que a sua atividade se concentra na atividade principal de ensino superior, sendo outras atividades, nomeadamente investigação, complementares da atividade principal e sem relevância financeira para as contas separadas (individuais) da UAc. De acordo com o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas (Decreto-Lei n.º 74/2006 na sua redação atual), os graus de licenciado, mestre e doutor só podem ser conferidos pelas instituições de ensino superior universitárias que, entre outros requisitos, desenvolvam atividades de formação e investigação de nível e qualidade reconhecidos. Assim, no ensino superior, a docência implica investigação e não pode ser dissociada desta.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

NOTA 23 – Outras Divulgações

Nos parágrafos são detalhadas algumas informações adicionais relevantes.

(a) Estado e outros entes públicos

Os saldos a 31 de dezembro de 2020 e 2019 com o Estado e outros entes públicos resumem-se como segue:

Estado e outros Entes públicos	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento - IRC	3 042,00	8,83	-	2 338,75
Retenções de imposto sobre o rendimento				
Trabalho dependente	58,45	98,00	-	86,70
Rendimentos profissionais	-	12,00	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado	-	-		
IVA - a pagar	-	43 136,89	-	38 880,19
IVA - a recuperar	12 228,13	-	5 881,20	-
Contribuições para a segurança social				
Segurança Social	-	815,81	-	15 699,94
Outros impostos	-	18,03	-	320,62
Total	15 328,58	44 089,56	5 881,20	57 326,20

O detalhe do imposto a pagar/(a recuperar) em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é o seguinte:

	2020	2019
Imposto corrente	(8,83)	(3 814,75)
Pagamentos por conta	3 042,00	1 476,00
Saldo final - IRC a pagar/(a recuperar)	3 033,17	(2 338,75)

(b) Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Diferimentos do ativo era constituída por:

Diferimentos (ativo)	31.12.2020	31.12.2019
Outros gastos a reconhecer	66 112,26	79 137,21
Total	66 112,26	79 137,21

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Diferimentos do passivo era constituída por:



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Diferimentos (passivo)	31.12.2020	31.12.2019
Propinas	1 458 710,84	1 597 971,76
Projeto Erasmus e outros	1 877 153,04	814 776,24
Outros rendimentos a reconhecer de Serviços Prestados	2 206 011,77	1 892 100,39
Outros Rendimentos	202 912,42	5 060,52
Total	5 744 788,07	4 309 908,91

(c) Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos decompunha-se como se segue:



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Fornecimentos e serviços externos	31.12.2020	31.12.2019
Subcontratos e parcerias		
Serviços de saúde	-	248,20
Serviços de alojamento e de restauração	234,02	-
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	1 162 634,43	1 295 904,66
Publicidade, comunicação e imagem	17 086,77	18 995,67
Vigilância e segurança	311 212,37	260 511,17
Honorários	226 339,72	264 214,05
Conservação e reparação	187 953,32	220 383,97
Serviços Bancários	148,10	154,98
Outros serviços especializados	929,68	3 763,05
Materiais de consumo		
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	12 025,49	11 354,45
Livros e documentação técnica	8 036,95	3 859,04
Material de escritório	46 222,55	35 460,69
Artigos para oferta e de publicidade de propaganda	1 779,91	27 857,73
Material de educação, cultura e recreio	4 665,02	-
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	6 499,76	6 969,33
Produtos químicos e de laboratórios	99 098,89	32 683,25
Outros materiais	196 428,91	257 221,78
Energia e fluidos		
Eletricidade	327 104,68	418 411,59
Combustíveis e lubrificantes	10 265,76	10 224,64
Água	75 048,03	122 090,34
Outros	45 641,85	33 334,62
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	104 777,42	549 425,61
Transporte de mercadorias e outros bens	2 504,65	11 392,49
Outros	4 410,44	23 671,68
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	472,43	3 879,22
Comunicação	45 257,61	50 752,97
Seguros	39 688,22	48 940,11
Contencioso e notariado	17 896,57	512,60
Despesas de representação dos serviços	110,35	169,00
Limpeza, higiene e conforto	45 339,51	12 521,51
Outros serviços	251 203,68	382 440,20
Total	3 251 017,09	4 107 348,60

(d) Gastos com o pessoal

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Gastos com pessoal decompunha-se como se segue:



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Gastos com o pessoal	31.12.2020	31.12.2019
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão		
Remunerações certas e permanentes	570 635,75	569 475,00
Abonos variáveis ou eventuais	1 768,12	1 970,53
Remunerações do pessoal		
Remunerações certas e permanentes	15 882 619,16	15 435 488,26
Abonos variáveis ou eventuais	167 807,14	227 214,98
Indemnizações	67 487,56	41 591,90
Encargos sobre remunerações		
Segurança Social/Caixa Geral de Aposentações	3 852 706,42	3 711 826,97
Fundo Garantia e Compensação Trabalho	515,82	233,61
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	19 528,06	12 122,92
Outros gastos com o pessoal	1 528,83	3 461,91
Outros encargos sociais	168 289,40	119 291,76
Total	20 732 886,26	20 122 677,84

(e) Transferências e subsídios concedidos

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a rubrica de Transferências e subsídios concedidos decompunha-se como se segue:

Transferências e subsídios concedidos	31.12.2020	31.12.2019
Transferências correntes concedidas		
Administração Central (Estado)	3 521,15	-
Setor privado:		
Famílias (Bolsas de Investigação)	403 631,84	365 196,22
Famílias	129 342,89	289 683,73
Entidades de setor não lucrativo (AAUA)	7 650,00	-
Total	544 145,88	654 879,95

(f) Outros gastos e perdas

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a rubrica de Outros gastos e perdas decompunha-se como se segue:



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Outros gastos e perdas	31.12.2020	31.12.2019
Impostos e taxas	480,42	9 146,22
Perdas em inventários	574,51	680,49
Gastos em investimentos não financeiros		
Abates	609,33	1 803,72
Sinistros	691,67	-
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores	72 063,25	35 023,63
Quotizações	11 980,00	11 300,00
Serviços bancários	17 985,28	14 700,51
Outros	6 089,67	2 879,31
Total	110 474,13	75 533,88

(g) Juros, rendimentos e gastos de financiamento

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a rubrica de juros, rendimentos e gastos de financiamento decompunha-se como se segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Gastos de juros para passivos financeiros		
Financiamentos obtidos	0,03	2 077,31
Total de juros e gastos similares	0,03	2 077,31

Ponta Delgada, 21 de junho de 2021

O Conselho de Gestão



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

6. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

6.1. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL – RECEBIMENTOS

Demonstração consolidada do desempenho orçamental
do período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Rubrica	RECEBIMENTOS	2020	2019
	Saldo de gerência anterior	3 963 951,24	3 216 124,48
	Operações orçamentais [1]	4 177 626,95	3 119 784,47
	Restituição de saldos de operações orçamentais	10 047,08	62 419,56
	Recebimentos do saldo devolvido por terceiras entidades	246 600,00	
	Operações de tesouraria [A]	22 877,21	33 920,45
	Receita corrente	27 079 843,73	26 202 243,14
R1	Receita fiscal	-	-
R11	Impostos diretos	-	-
R12	Impostos indiretos	-	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 269 869,91	2 893 367,58
R4	Rendimentos de propriedade	4 384,56	4 384,56
R5	Transferências Correntes	22 090 747,83	20 004 349,36
R51	Administrações Públicas	20 924 154,74	18 727 429,49
R511	Administração Central - Estado	17 662 171,00	17 249 321,00
R512	Administração Central - Outras entidades	77 699,49	42 912,26
R513	Segurança Social	-	-
R514	Administração Regional	3 166 596,57	1 410 496,23
R515	Administração Local	17 687,68	24 700,00
R52	Exterior - UE	867 917,73	730 362,03
R53	Outras	298 675,36	546 557,84
R6	Venda de bens e serviços	2 701 712,07	3 276 712,96
R7	Outras receitas correntes	13 129,36	23 428,68
	Receita de capital	841 370,20	393 881,61
R8	Venda de bens de investimento	-	-
R9	Transferências de Capital	818 787,75	380 163,25
R91	Administrações Públicas	818 787,75	380 163,25
R911	Administração Central - Estado	-	-
R912	Administração Central - Outras entidades	818 787,75	380 163,25
R913	Segurança Social	-	-
R914	Administração Regional	-	-
R915	Administração Local	-	-
R92	Exterior - UE	-	-
R93	Outras	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-
R11	Reposição não abatida aos pagamentos	22 582,45	13 718,36
	Receita efetiva [2]	27 921 213,93	26 596 124,75
	Receita não efetiva [3]	-	-
R12	Receitas com ativos financeiros	-	-
R13	Receita com passivos financeiros	-	-
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	32 098 840,88	29 715 909,22
	Operações de tesouraria [B]	544 104,09	209 577,19



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

6.2. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL - DESPESAS

Demonstração consolidada do desempenho orçamental
do período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Rubrica	DESPESAS	2020	2019
	Despesa corrente	25 004 484,88	25 260 715,68
D1	Despesas com o pessoal	21 447 769,31	20 653 505,75
D11	Remunerações Certas e Permanentes	17 129 243,30	16 526 603,47
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	256 815,15	263 305,65
D13	Segurança social	4 061 710,86	3 863 596,63
D2	Aquisição de bens e serviços	2 752 345,02	3 622 196,16
D3	Juros e outros encargos	-	6 637,69
D4	Transferências correntes	515 871,15	624 081,68
D41	Administrações Públicas	3 521,15	-
D411	Administração Central - Estado	3 521,15	-
D412	Administração Central - Outras entidades	-	-
D413	Segurança Social	-	-
D414	Administração Regional	-	-
D415	Administração Local	-	-
D42	Instituições sem fins lucrativos	7 650,00	-
D43	Famílias	504 700,00	624 081,68
D44	Outras	-	-
D5	Subsídios	-	-
D6	Outras despesas correntes	288 499,40	354 294,40
	Despesa de capital	950 903,39	362 119,51
D7	Investimento	950 903,39	362 119,51
D8	Transferências de capital	-	-
D81	Administrações Públicas	-	-
D811	Administração Central - Estado	-	-
D812	Administração Central - Outras entidades	-	-
D813	Segurança Social	-	-
D814	Administração Regional	-	-
D815	Administração Local	-	-
D82	Instituições sem fins lucrativos	-	-
D83	Famílias	-	-
D84	Outras	-	-
D9	Outras despesas de capital	-	-
	Despesa efetiva [5]	25 955 388,27	25 622 835,19
	Despesa não efetiva [6]	-	152 000,00
D10	Despesa com ativos financeiros	-	2 000,00
D11	Despesa com passivos financeiros	-	150 000,00
	Soma [7]=[5]+[6]	25 955 388,27	25 774 835,19
	Operações de tesouraria [C]	140 680,96	220 620,43
	Saldos para gerência seguinte	6 569 752,95	3 963 951,24
	Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	6 143 452,61	3 941 074,03
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	426 300,34	22 877,21
	Saldo global [2]-[5]	1 965 825,66	973 289,56
	Despesa primária	25 955 388,27	25 616 197,50
	Saldo corrente	2 075 358,85	941 527,46
	Saldo de capital	(132 115,64)	18 043,74
	Saldo primário	1 965 825,66	979 927,25
	Receita total [1]+[2]+[3]	32 098 840,88	29 715 909,22
	Despesa total [5]+[6]	25 955 388,27	25 774 835,19



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

6.3. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA - DIREITOS

Demonstração consolidada de direitos por natureza
do período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	Euros	
		2020	2019
	Receitas Correntes		
R1	Receita fiscal	-	-
R11	Impostos diretos	-	-
R12	Impostos indiretos	-	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 269 869,91	2 891 194,45
R4	Rendimentos de propriedade	4 384,56	4 384,56
R5	Transferências Correntes	22 091 663,50	20 300 261,36
R51	Administrações Públicas	20 924 154,74	19 073 341,49
R511	Administração Central - Estado	17 662 171,00	17 249 321,00
R512	Administração Central - Outras entidades	77 699,49	388 824,26
R513	Segurança Social	-	-
R514	Administração Regional	3 166 596,57	1 410 496,23
R515	Administração Local	17 687,68	24 700,00
R52	Exterior - UE	855 205,50	730 362,03
R53	Outras	312 303,26	496 557,84
R6	Venda de bens e serviços	2 558 104,64	3 120 475,12
R7	Outras receitas correntes	13 129,36	22 490,66
	Receitas de Capital		
R8	Venda de bens de investimento	-	-
R9	Transferências de Capital	818 787,75	380 163,25
R91	Administrações Públicas	818 787,75	380 163,25
R911	Administração Central - Estado	-	-
R912	Administração Central - Outras entidades	818 787,75	380 163,25
R913	Segurança Social	-	-
R914	Administração Regional	-	-
R915	Administração Local	-	-
R92	Exterior - UE	-	-
R93	Outras	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	22 582,45	13 718,36
	Receita efetiva [1]	27 778 522,17	26 732 687,76
	Receita não efetiva [2]	-	-
R12	Receita com ativos financeiros	-	-
R13	Receita com passivos financeiros	-	-
	Receita total [3]=[1]+[2]	27 778 522,17	26 732 687,76



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

6.4. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA - OBRIGAÇÕES

Demonstração consolidada de obrigações por natureza
do período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Euros

Rubrica	OBRIGAÇÕES	2020	2019
Despesa corrente			
D1	Despesas com o pessoal	21 451 712,28	20 691 122,76
D11	Remunerações Certas e Permanentes	17 130 523,30	16 548 993,29
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	257 399,88	273 446,04
D13	Segurança social	4 063 789,10	3 868 683,43
D2	Aquisição de bens e serviços	2 773 996,12	3 528 902,16
D3	Juros e outros encargos	-	6 637,69
D4	Transferências correntes	515 871,15	624 081,68
D41	Administrações Públicas	3 521,15	-
D411	Administração Central - Estado	3 521,15	-
D412	Administração Central - Outras entidades	-	-
D413	Segurança Social	-	-
D414	Administração Regional	-	-
D415	Administração Local	-	-
D42	Instituições sem fins lucrativos	7 650,00	-
D43	Famílias	504 700,00	624 081,68
D44	Outras	-	-
D5	Subsídios	-	-
D6	Outras despesas correntes	290 244,68	354 294,40
Despesa de Capital			
D7	Investimento	960 847,42	362 261,90
D8	Transferências de capital	-	-
D81	Administrações Públicas	-	-
D811	Administração Central - Estado	-	-
D812	Administração Central - Outras entidades	-	-
D813	Segurança Social	-	-
D814	Administração Regional	-	-
D815	Administração Local	-	-
D82	Instituições sem fins lucrativos	-	-
D83	Famílias	-	-
D84	Outras	-	-
D9	Outras despesas de capital	-	-
Despesa efetiva [5]		25 992 671,65	25 567 300,59
Despesa não efetiva [6]		-	152 000,00
D10	Despesas com ativos financeiros	-	2 000,00
D11	Despesas com passivos financeiros	-	150 000,00
Despesa total [7]=[5]+[6]		25 992 671,65	25 719 300,59



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

6.5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Nota introdutória

A Universidade dos Açores (também designada neste Anexo por UAc ou, quando considerada em conjunto com as restantes entidades que controla, Grupo) é uma pessoa coletiva de direito público com personalidade jurídica, património próprio e autonomia estatutária, científica, pedagógica, administrativa, financeira e disciplinar, que adota como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), que prescreve a preparação de demonstrações orçamentais consolidadas que transmitam de forma verdadeira e apropriada a execução orçamental do conjunto de entidades que compõem o perímetro de consolidação como se de uma única entidade se tratasse.

As presentes demonstrações orçamentais consolidadas são apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Públicas (“NCP”) expressas no sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, tendo preparado as demonstrações consolidadas do desempenho orçamental e de direitos e obrigações por natureza.

A UAc é entidade-mãe controladora final, pelo que as presentes demonstrações orçamentais consolidadas, que serão integradas no perímetro de consolidação do subsetor de administração central, não são consolidadas em outra entidade numa fase intermédia. Como entidade consolidante é responsável pela elaboração de documentos e elementos de apoio ao processo de consolidação orçamental, nomeadamente: o plano de contas central; o calendário das operações; as hierarquias de consolidação; o nível dos classificadores orçamentais a que será executada a consolidação; os procedimentos de homogeneização e agregação dos dados e de eliminação das operações internas.

As entidades controladas pela UAc no período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são:



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Entidade	Sede	% Detida	Método consolidação
SASE - Serviços de Acção Social Escolar da Universidade dos Açores	Ponta Delgada	100,00%	Simple agregação
Fundação Gaspar Frutuoso, FP	Ponta Delgada	100,00%	Integral
Chegalvorada - Produção, Exploração e Gestão Agrícola Unipessoal Lda	Angra do Heroísmo	100,00%	Integral

A consolidação de contas da UAc foi feita em duas perspetivas (orçamental e financeira) correspondendo a cada uma delas, um perímetro de consolidação diferente. Na perspetiva orçamental, o perímetro de consolidação não compreende a CHEGALVORADA, entidade controlada que nos períodos contabilísticos reportados não integra o Orçamento do Estado, não estando incluído nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Referencial contabilístico de preparação das demonstrações orçamentais consolidadas

As presentes demonstrações orçamentadas consolidadas foram preparadas na base de caixa modificada e a partir dos registos contabilísticos da UAc e das entidades controladas mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, designadamente de acordo com NCP 26.

Sempre que não seja considerado um referencial de apresentação apropriado e sejam necessárias divulgações adicionais e não responda a aspetos particulares de transações ou situações que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato orçamental, recorrer-se-á, supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade pública que estiverem em vigor e, depois, às disposições do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações orçamentais consolidadas, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras orçamentais.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Princípios de consolidação orçamental

A consolidação das entidades controladas que estão anteriormente identificadas efetuou-se pelo método da consolidação simples.

As entidades controladas são aquelas em que a UAc tem capacidade para orientar as suas atividades relevantes ou detém direitos a benefícios variáveis e são integradas na consolidação desde a data em que assume esse controlo e até ao momento em que o mesmo cessa e, condição necessária, que estejam incluídas nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

As contas das entidades controladas reportam-se ao mesmo período temporal e, sempre que uma entidade deixar de fazer parte integrante do perímetro de consolidação, serão considerados os pagamentos e recebimentos realizados até à data em que abandonou o perímetro, mas não a sua posição de obrigações e liquidações apurada a essa data.

As presentes demonstrações orçamentais consolidadas são preparadas combinando as demonstrações orçamentais anuais individuais homogeneizadas das entidades que compõem o perímetro de consolidação, numa base de linha a linha, adicionando rubricas idênticas de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos, segundo a natureza das operações, constantes das demonstrações orçamentais.

Os saldos existentes e transações ocorridas significativas entre as entidades controladas incluídas na consolidação foram eliminados, nomeadamente na demonstração consolidada de direitos e obrigações, os créditos e débitos recíprocos por natureza registados, e na demonstração consolidada de desempenho orçamental os pagamentos e recebimentos, por natureza, resultantes de operações internas.

Os critérios aplicáveis adotados na preparação das demonstrações orçamentais individuais são os previstos no SNC-AP, sendo feitos, quando aplicável, ajustamentos e reclassificações apropriados às demonstrações orçamentais das entidades controladas de modo a assegurar a conformidade com as demonstrações orçamentais consolidadas.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Apresentação apropriada das demonstrações orçamentais consolidadas e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações orçamentais consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada a execução orçamental do conjunto de entidades que compõem o perímetro de consolidação como se de uma única entidade se tratasse, nomeadamente das obrigações, pagamentos, liquidações e recebimentos dessas entidades.

As presentes demonstrações orçamentais consolidadas foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Gestão, em 21 de junho de 2021, e serão submetidas a aprovação pelo Conselho Geral.

As demonstrações financeiras e orçamentais separadas da Entidade foram aprovadas pelo Conselho Geral em 27 de abril de 2021.

Derrogação das disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações orçamentais quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações orçamentais consolidadas.

Comparabilidade das demonstrações orçamentais consolidadas

Os elementos constantes nas presentes demonstrações orçamentais consolidadas são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior. Como já mencionado, não são mostrados os números comparativos da demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

Consistência de apresentação

As presentes demonstrações orçamentais consolidadas são consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, sendo o método e procedimentos de consolidação adotado aplicado de forma consistente com o período contabilístico precedente, exceto no que concerne à demonstração consolidada de direitos e obrigações que não foi possível ser preparada com informação rigorosa.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Conciliação de caixa e seus equivalentes e a conta de gerência consolidadas das entidades controladas

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a composição de caixa e seus equivalentes das entidades controladas era a seguinte:

Conta	2020		2019	
Caixa		0,00		6 429,65
Depósitos à ordem		6 600 570,46		4 015 458,12
Depósitos à ordem no Tesouro	6 518 280,47		3 859 973,64	
Depósitos bancários à ordem	82 289,99		155 484,48	
Total de caixa e depósitos		6 600 570,46		4 021 887,77

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a conciliação entre o caixa e seus equivalentes das entidades controladas e o saldo de gerência das entidades que compreendem o perímetro de consolidação orçamental é assim representado:

CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período	4 021 887,77	3 246 310,03
Equivalentes a caixa no início do período	4 021 887,77	3 246 310,03
Exclusões no perímetro de consolidação orçamental no início do período	(57 936,53)	(30 185,55)
Saldo da gerência anterior	3 963 951,24	3 216 124,48
De execução orçamental	3 941 074,03	3 182 204,03
De operações de tesouraria	22 877,21	33 920,45
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6 600 570,46	4 021 887,77
Equivalentes a caixa no fim do período	6 600 570,46	4 021 887,77
Exclusões no perímetro de consolidação orçamental no início do período	(30 817,51)	(57 936,53)
Saldo para a gerência seguinte	6 569 752,95	3 963 951,24
De execução orçamental	6 143 452,61	3 941 074,03
De operações de tesouraria	426 300,34	22 877,21

Ponta Delgada, 21 de junho de 2021

O Conselho de Gestão



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

7. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Universidade dos Açores** (o Grupo Público), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 76.918.563 euros e um total de património líquido de 57.015.818 euros, incluindo um resultado líquido de 316.487 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo Público **Universidade dos Açores** em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião

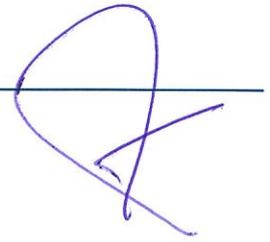
A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes da entidade que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro;



- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou a erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, as demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo Público que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental (que evidencia um total de receita e despesa de 32.098.841 euros e 25.955.388 euros, respetivamente) e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza (que evidencia um total de receita e despesa de 27.778.522 euros e 25.992.672 euros, respetivamente) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo Público. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão consolidado

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e as demonstrações orçamentais consolidadas.

Ponta Delgada, 21 de junho de 2021

UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)

**RELATÓRIO E PARECER
DO FISCAL ÚNICO**

Exmos. Senhores Membros do Conselho geral da Universidade dos Açores,

No termos e disposições legais e estatutárias cumpre ao Fiscal Único elaborar o relatório e parecer sobre Relatório de gestão consolidado e as contas consolidadas da Universidade dos Açores (Grupo Público), apresentadas pelo Conselho de Gestão, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2020.

Durante o período acompanhamos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Universidade dos Açores e das suas principais participadas, verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação de suporte de acordo com o normativo contabilístico aplicável e vigiámos pela observância da lei e dos estatutos.

Examinámos o Relatório de gestão consolidado, as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Universidade dos Açores** (o Grupo Público), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020, as demonstrações consolidadas dos resultados, das alterações no património líquido e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas e, também, as demonstrações orçamentais consolidadas do Grupo Público que compreendem as demonstrações consolidada do desempenho orçamental e de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Verificámos que o perímetro de consolidação foi definido pela Universidade dos Açores, como entidade consolidante, de harmonia com estabelecido na legislação em vigor, e que nos seus aspetos essenciais foram apropriadamente aplicados os princípios de consolidação de contas definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e previstos na Norma de Contabilidade Pública NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.

Relativamente às entidades integradas no perímetro de consolidação nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, apreciamos o respetivo Relatório de Gestão Consolidado em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

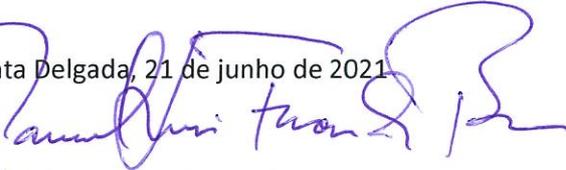
Na sequência do exercício da revisão legal das contas do Grupo Público, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas Consolidadas.

O Relatório de Gestão Consolidado satisfaz de um modo geral os requisitos exigidos e verificámos que existe concordância do seu conteúdo com as contas consolidadas.

Em face do exposto, e dado não se nos ter deparado qualquer aspeto que afete materialmente a imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do conjunto das entidades

compreendidas na consolidação, somos de parecer que aproveis o relatório de gestão e as demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas da **Universidade dos Açores** do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, tal como foram apresentados pelo Conselho Geral.

Ponta Delgada, 21 de junho de 2021



UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)